

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 11/2017.

Manfrinópolis, em 09/03/2017.

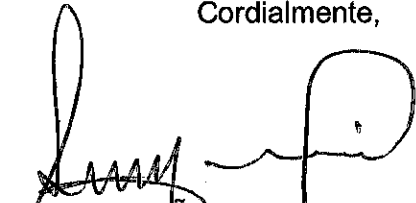
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR,
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal
Excelentíssimo Senhor,

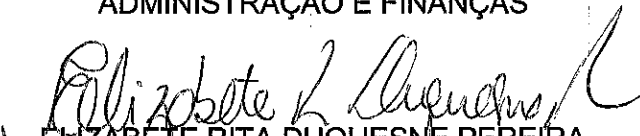
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis** mediante Licitação.

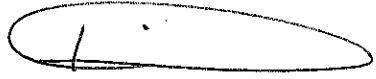
O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 124.045,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

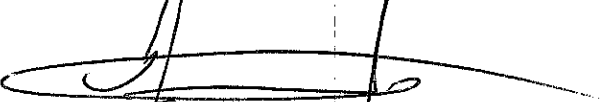
Cordialmente,


LUIZ JOÃO GEREMIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL


ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES.

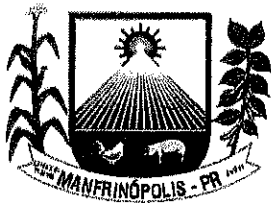

LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE


JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO


LAR DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR


JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

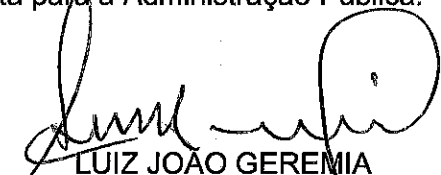
CNPJ: 01.614.343/0001-09

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

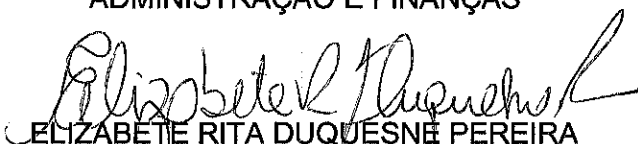
Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.


A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.


LUIZ JOÃO GEREMIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL


ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES.

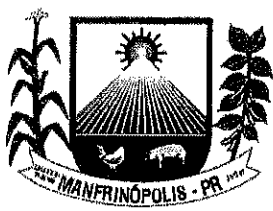

LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE


JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO


LAIR DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR


JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE


JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 11/2017-CPL

Manfrinópolis, em 09/03/2017.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

**PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 11/2017 de 09/03/2017, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

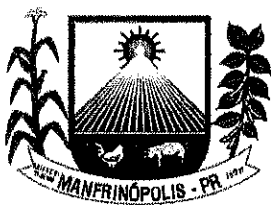
b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

**Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 11/2017-DC

Manfrinópolis, em 09/03/2017.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

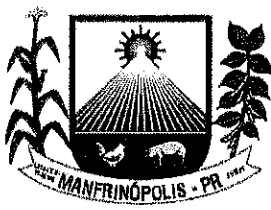
Senhor:

Em atenção ao ofício nº 11/2017 expedido por Vossa Senhoria em 09/03/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	120	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	190	02.003.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	240	02.004.04.122.0401.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	350	03.002.04.122.0401.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	420	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	500	03.002.04.124.0401.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	03.004.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	03.005.04.123.0401.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	750	03.006.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	800	04.001.10.301.1001.2014	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	04.002.10.301.1001.2016	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1640	05.002.08.244.0801.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1740	05.004.08.241.0801.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1880	05.004.08.244.0801.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2110	06.001.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2600	06.003.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2970	06.004.13.392.1301.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3100	06.006.27.695.2701.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3160	08.001.26.782.2601.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3350	09.001.20.606.2001.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3400	09.002.20.606.2001.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3520	09.005.18.541.1801.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

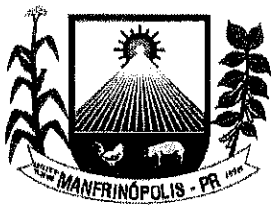
CNPJ: 01.614.343/0001-09

2017	3580	11.001.15.451.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	---	-----------------	--------------

Cordialmente,

Isabel C.M. Cambuzzi

Isabel Carolina Mochnacz Cambuzzi
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 11/2017-CL

Manfrinópolis, em 09/03/2017.

DE: Pregoeiro

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº11/2017 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,



JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PREGÃO Nº 11/2017 PROCESSO 73/2017 – TIPO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar n.º 123/2006 com alterações da lei complementar n.º 147/2014, Lei complementar Municipal n.º 01/2015, decreto federal n.º 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço Por item, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo menor preço Por item, tem por objeto a **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis** conforme especificação abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qty	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	1294	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário. AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO	10,00	UN	26,50	265,00
2	2412	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30,00	CX	6,00	180,00
3	2414	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30,00	UN	8,00	240,00
4	2417	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20,00	UN	15,50	310,00
5	2418	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20,00	UN	36,50	730,00
6	4648	Bateria para microfina, 9V	10,00	UNID	16,50	165,00
7	4650	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30,00	UNID	6,00	180,00
8	4649	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100,00	UNID	5,50	550,00
9	4652	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	16,50	1.650,00
10	1259	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	30,00	CX	3,50	105,00
11	1267	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10,00	UN	7,00	70,00
12	1266	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10,00	UN	10,00	100,00
13	2431	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	500,00	UN	6,00	3.000,00
14	2419	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20,00	UN	26,00	520,00
15	2420	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da	61,00	CX	55,00	3.355,00

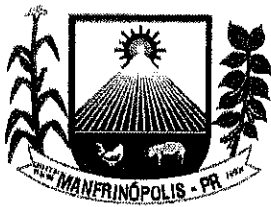


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

		caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.				
16	1274	Carbono filme A4 pct com 100 un	2,00	CX	83,00	166,00
17	2426	Cola branca 1 litro.	50,00	LT	13,50	675,00
18	1261	Cola branca tubo de 90g	100,00	UN	2,00	200,00
19	2428	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20,00	UN	3,30	66,00
20	2429	Cola glitter 35 gramas und.	100,00	UN	4,25	425,00
21	2433	Estilete grande lamina larga 18mm.	30,00	UN	2,50	75,00
22	2434	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15,00	UN	3,00	45,00
23	2437	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200,00	UN	3,70	740,00
24	2436	Fita crepe 36mm x 50 cm.	100,00	UN	7,00	700,00
25	2438	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200,00	UN	1,95	390,00
26	2440	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30,00	UN	32,50	975,00
27	2442	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30,00	CX	15,50	465,00
28	2449	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50,00	UN	1,25	62,50
29	2450	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50,00	UN	2,85	142,50
30	4651	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10,00	UNID	18,00	180,00
31	4647	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215 articulavel.	25,00	UNID	76,50	1.912,50
32	2452	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50,00	PC	5,50	275,00
33	2453	Palito para picolé pacote com 50 und.	100,00	PC	3,30	330,00
34	2454	Papel A4 75g/m ² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	400,00	CX	189,50	75.800,00
35	2456	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300,00	UN	1,10	330,00
36	2457	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m ² , cores variadas. Pacote de 50 fls.	200,00	UN	57,50	11.500,00
37	2458	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m ² , largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20,00	PC	66,50	1.330,00
38	2462	Papel laminado varias cores unidade.	200,00	UN	1,10	220,00
39	2463	Papel verge 120g/m ² pcte com 50 und.	40,00	PC	13,50	540,00
40	1277	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20	20,00	CX	180,00	3.600,00
41	1832	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	100,00	UN	5,00	500,00
42	2465	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100,00	UN	6,50	650,00
43	2467	Pasta com grampo em plástico.	150,00	UN	2,65	397,50
44	2466	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100,00	UN	3,50	350,00
45	2468	Pasta suspensa kraft vareta plástica	-5,00	CX	129,50	647,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

		especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.				
46	744	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30,00	UN	20,50	615,00
47	2469	Percevejo latonado c/ 100 und.	30,00	CX	2,60	78,00
48	1295	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua).	10,00	UN	115,00	1.150,00
49	2471	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120,00	UN	5,25	630,00
50	2475	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30,00	UN	3,35	100,50
51	2472	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30,00	UN	3,50	105,00
52	2473	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30,00	UN	3,75	112,50
53	2474	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30,00	UN	4,00	120,00
54	2447	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10,00	UN	6,00	60,00
55	2476	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200,00	UN	11,50	2.300,00
56	2481	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10,00	CX	5,10	51,00
57	2480	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10,00	CX	8,10	81,00
58	1839	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10,00	CX	18,00	180,00
59	2483	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30,00	UN	7,25	217,50
60	2484	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80,00	UN	5,00	400,00
61	2485	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50,00	UN	6,00	300,00
62	1263	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30,00	UN	2,75	82,50
63	2486	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30,00	UN	16,45	493,50
64	1282	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100,00	UN	2,95	295,00
65	2487	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30,00	UN	10,00	300,00
66	3877	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10,00	UN	57,50	575,00
67	2488	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100,00	CX	5,50	550,00
68	2482	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20,00	UN	6,95	139,00
TOTAL						124.045,00

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **24 horas a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 12 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

Valor máximo previsto de **R\$ 124.045,00(Cento e Vinte e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

A entrega devida ser feita conforme solicitação.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

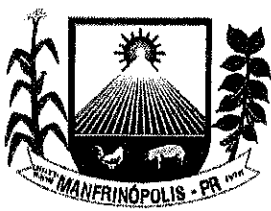
- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná
DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 24/03/2017
DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 24/03/2017

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

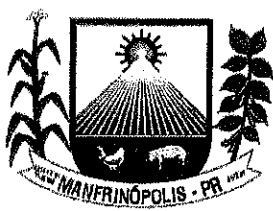
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

- 6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de: Cédula de identidade;
- Cédula de identidade;**
 - Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo I;**
 - Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo II.**
 - Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo III;**
 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração Anexo VI;**
 - Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.**
- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

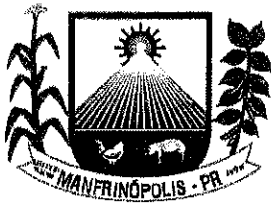
- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pen drive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**
 - b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
 - c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
 - d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - e) Marca do produto cotado;
 - f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
 - g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)
- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO



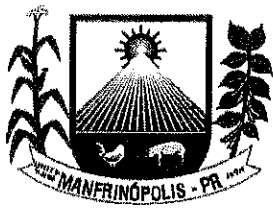
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01; o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

- a) Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), deveser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial ;
- i) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
- j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- k) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso;
- l) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
- m) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso;
- n) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- o) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- 8.1 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.
- 8.2. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.
- 8.3 A falta de qualquer documento exigido no item "8", do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.4, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.
- 8.4 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

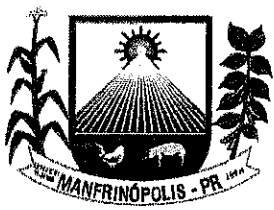
9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Nota 1: Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014: "Exclusiva" – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP", e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Nota 2: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

NOTA 3: LOCAL: Município de Manfrinópolis/PR. REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná Pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP).MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

NOTA 04: Para fins de aplicação do Art. 48 § 3o, a ordem de preferência será primeiro das empresas LOCAIS (Manfrinópolis/PR); não havendo empresas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, sediadas no município de Manfrinópolis/PR, será dada a preferência às empresas sediadas nos Municípios do Sudoeste do Paraná pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

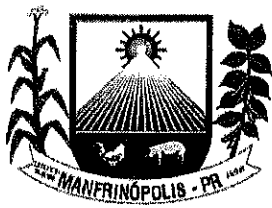
- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço **Por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
- b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- c) Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.
- d) Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- e) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- c) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- d) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de menor preço **Por item**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

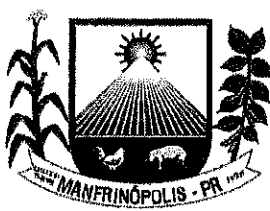
- 10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do Anexo VII, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	120	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	190	02.003.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	240	02.004.04.122.0401.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	350	03.002.04.122.0401.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	420	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	500	03.002.04.124.0401.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	03.004.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	03.005.04.123.0401.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	750	03.006.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	800	04.001.10.301.1001.2014	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	04.002.10.301.1001.2016	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1640	05.002.08.244.0801.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1740	05.004.08.241.0801.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1880	05.004.08.244.0801.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2110	06.001.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2600	06.003.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2970	06.004.13.392.1301.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3100	06.006.27.695.2701.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3160	08.001.26.782.2601.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3350	09.001.20.606.2001.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3400	09.002.20.606.2001.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3520	09.005.18.541.1801.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3580	11.001.15.451.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

14 DAS PENALIDADES

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas:
- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multa:
 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
 - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- Anexo I** – Carta de credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- Anexo III** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- Anexo IV** – Declaração de não emprego de menores;
- Anexo V** – Termo de Renúncia;
- Anexo VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- Anexo VII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- Anexo VIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.
- Anexo IX** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

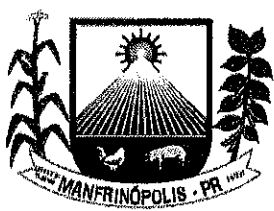
CNPJ: 01.614.343/0001-09

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 09/03/2017.


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Anexo I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local,, de de de 2017.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

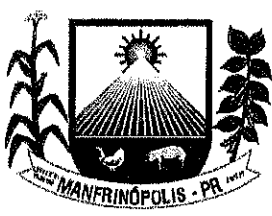
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº11/2017 e, ainda, que
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, de de 2017.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

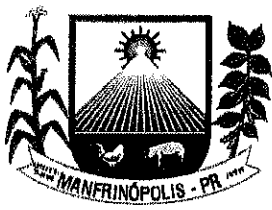
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 11/2017

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2017.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

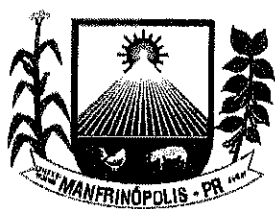
A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local,, de de 2017.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2017.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

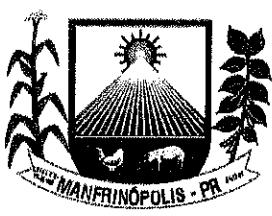
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, _____, _____ de _____ de 2017.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2017

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu
representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem
como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura
Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, de de 2017.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

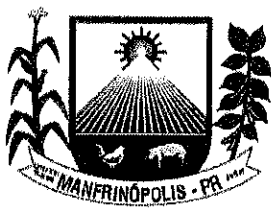
Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2017

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local,, de de 2017.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 11 /2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço Por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

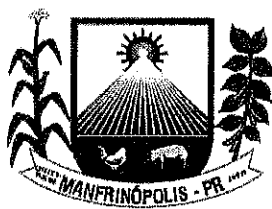
CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 11/2017 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	120	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	190	02.003.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	240	02.004.04.122.0401.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	290	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2017	350	03.002.04.122.0401.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	420	03.002.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	500	03.002.04.124.0401.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	03.004.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	03.005.04.123.0401.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	750	03.006.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	800	04.001.10.301.1001.2014	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	04.002.10.301.1001.2016	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1640	05.002.08.244.0801.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1740	05.004.08.241.0801.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1880	05.004.08.244.0801.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2110	06.001.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2600	06.003.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2970	06.004.13.392.1301.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3100	06.006.27.695.2701.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3160	08.001.26.782.2601.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3350	09.001.20.606.2001.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3400	09.002.20.606.2001.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3520	09.005.18.541.1801.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3580	11.001.15.451.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

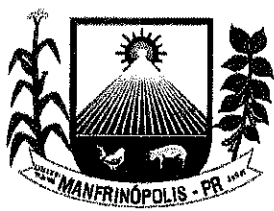
CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.1 do edital, no período de **12 Meses** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de de 2017.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Testemunha

Contratada

Testemunha

46	744	Pen Drive com capacidade de 8 gigs de armazenamento.	30 UNID	R\$ 21,00	R\$ 630,00															
47	2459	Percevejo latonado c/ 100 und.	30 CX	R\$ 2,00	R\$ 60,00															
48	1295	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das trilhas (resina)	10 UNID	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00															
49	2471	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120 UNID	R\$ 4,00	R\$ 480,00															
50	2475	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30 UNID	R\$ 3,50	R\$ 105,00															
51	2472	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30 UNID	R\$ 3,60	R\$ 108,00															
52	2473	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30 UNID	R\$ 3,70	R\$ 111,00															
53	2474	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30 UNID	R\$ 3,80	R\$ 114,00															
54	2447	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 AZUL.	10 UNID	R\$ 4,00	R\$ 40,00															
55	2476	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm-tinta especial-refil e ponta substituíveis	200 UNID	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00															
56	2481	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10 CX	R\$ 5,40	R\$ 54,00															
57	2480	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10 CX	R\$ 9,00	R\$ 90,00															
58	1839	Reabastecedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10 CX	R\$ 21,60	R\$ 216,00															
59	2483	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30 UNID	R\$ 4,50	R\$ 135,00															
60	2484	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80 UNID	R\$ 4,00	R\$ 320,00															
61	2485	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50 UNID	R\$ 6,00	R\$ 300,00															
62	1283	Régua em poliestireno 30 cm, cristal 981.0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30 UNID	R\$ 2,50	R\$ 75,00															
63	2486	Sorov limpador de quadro branco 60 ml.	30 UNID	R\$ 15,00	R\$ 450,00															
64	1282	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, lâminas em aço inox, cabo de resina termoplástica anatômico	100 UNID	R\$ 3,00	R\$ 300,00															
65	2487	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30 UNID	R\$ 12,00	R\$ 360,00															
66	3877	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10 PCT	R\$ 45,00	R\$ 450,00															
67	2488	Tinta guache cores variadas pote-250 ml	100 CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00															
68	2482	Tinta para reabastecedor de cartucho cor preta.	20 UNID	R\$ 3,00	R\$ 60,00															
		TOTAL			R\$ 116.573,00															

R\$ 130.717,00

R\$ 116.573,00

GAB	ADM	SAUDE	SOCIAL	EDUC	INTER	AGRIC.	URB
120	290	800	1640	2110	3160	3350	3580
190	350	930	1740	2600	2800	3400	
240	420	1020	1880	2970	3520		
	500	1030		3100			
	620						
	670						
	750						
2.707,30	31.549,30	17.189,40	25.172,25	32.641,40	2.538,95	9.640,45	2.605,95

R\$ 124.045,00

Exatidão
Processo

41 42 43 44 45 46 48 47
65 66 67 68 69 70 72 71

R.F. 73.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço unid
1	1294	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário.	10	UNID	23,00
2	2412	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30	CX	6,00
3	2414	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30	UNID	12,00
4	2417	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20	UNID	17,00
5	2418	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20	UNID	38,00
6	4647	Bateria para microfone, 9V	10	UNID	18,00
7	4652	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100	UNID	21,00
8	4650	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	15	UNID	6,00
9	4649	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	50	UNID	5,00
10	1259	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	30	UNID	5,00
11	1267	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10	UNID	8,00
12	1266	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10	UNID	12,00
13	2431	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	420	UNID	6,00
14	2419	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20	UNID	32,00
15	2420	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61	CX	60,00
16	1274	Carbono filme A4 pct com 100 un	2	PCT	106,00
17	2426	Cola branca 1 litro.	50	LT	12,00
18	1261	Cola branca tubo de 90g	100	UNID	2,00
19	2428	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20	UNID	1,60
20	2429	Cola gliter 35 gramas und.	100	UNID	4,00
21	2433	Estilete grande lamina larga 18mm.	30	UNID	3,00
22	2434	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15	UNID	5,00
23	2437	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200	UNID	3,60
24	2436	Fita crepe 36mm x 50 cm.	100	UNID	8,00
25	2438	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200	UNID	1,90
26	2440	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30	UNID	35,00
27	2442	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30	CX	16,00
28	2449	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50	UNID	1,50
29	2450	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50	UNID	1,70
30	4651	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10	UNID	21,00
31	4647	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215 ARTICULÁVEL	15	UNID	93,00
32	2452	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50	PC	5,00
33	2453	Palito para picolé pacote com 50 und.	100	PC	2,60
34	2454	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	300	CX	199,00
35	2456	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300	UNID	1,20
36	2457	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200	UNID	65,00
37	2458	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20	PC	73,00
38	2462	Papel laminado varias cores unidade.	200	UNID	1,20
39	2463	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	40	PC	12,00
40	1277	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20.	20	CX	180,00
41	1832	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm.	100	UNID	6,00
42	2465	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100	UNID	8,00
43	2467	Pasta com grampo em plástico.	150	UNID	2,30
44	2465	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100	UNID	3,50

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

45	2468	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta.	5	CX	109,00
46	2469	Percevejo latonado c/ 100 und.	30	CX	3,20
47	2445	Perfurador para papel, corpo em ferro fundido, com porta resíduos em PVC na base. Capacidade para perfurar até 60 folhas de sulfite, com 75g/m2 de uma só vez. Deve ter pelo menos 1 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação.	5	UNID	-----
48	1295	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua).	10	UNID	80,00
49	2471	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120	UNID	6,50
50	2475	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30	UNID	3,20
51	2472	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30	UNID	3,40
52	2473	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30	UNID	3,80
53	2474	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30	UNID	4,20
54	2447	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10	UNID	8,00
55	2476	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200	UNID	13,00
56	2481	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10	CX	4,80
57	2480	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10	CX	7,20
58	1839	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10	CX	14,40
59	2483	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30	UNID	10,00
60	2484	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80	UNID	6,00
61	2485	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50	UNID	6,00
62	1263	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30	UNID	3,00
63	2486	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30	UNID	17,90
64	1282	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100	UNID	2,90
65	2487	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30	UNID	8,00
66	3877	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10	PCT	70,00
67	2488	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100	CX	6,00
68	2482	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20	UNID	10,90

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

21 943 423 0001/15

FONE 46 3524 64 34

LAINÉ

Juliano
 21.943.423/0001-15
 PAPELARIA KJL
 DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 Av. Júlio Assis Cavalcanti, 1054
 Centro - CEP 88801-000
 Francisco Beltrão - Paraná

Fco Beltrão

07/10/31/2017

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço unid
1	1294	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário.	10	UNID	30,00
2	2412	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30	CX	6,00
3	2414	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30	UNID	4,00
4	2417	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20	UNID	14,00
5	2418	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20	UNID	35,00
6	4647	Bateria para microfone, 9V	10	UNID	15,00
7	4652	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100	UNID	12,00
8	4650	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	15	UNID	6,00
9	4649	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	50	UNID	6,00
10	1259	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	30	UNID	2,00
11	1267	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10	UNID	6,00
12	1266	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10	UNID	8,00
13	2431	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	420	UNID	6,00
14	2419	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20	UNID	20,00
15	2420	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61	CX	50,00
16	1274	Carbono filme A4 pct com 100 un	2	PCT	60,00
17	2426	Cola branca 1 litro.	50	LT	15,00
18	1261	Cola branca tubo de 90g	100	UNID	2,00
19	2428	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20	UNID	5,00
20	2429	Cola gliter 35 gramas und.	100	UNID	4,50
21	2433	Estilete grande lamina larga 18mm.	30	UNID	2,00
22	2434	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15	UNID	1,00
23	2437	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200	UNID	3,80
24	2436	Fita crepe 36mm x 50 cm.	100	UNID	6,00
25	2438	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200	UNID	2,00
26	2440	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30	UNID	30,00
27	2442	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30	CX	15,00
28	2449	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50	UNID	1,00
29	2450	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50	UNID	4,00
30	4651	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10	UNID	15,00
31	4647	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215	15	UNID	60,00
32	2452	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50	PC	6,00
33	2453	Palito para picolé pacote com 50 und.	100	PC	4,00
34	2454	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	300	CX	180,00
35	2456	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300	UNID	1,00
36	2457	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200	UNID	50,00
37	2458	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20	PC	60,00
38	2462	Papel laminado varias cores unidade.	200	UNID	1,00
39	2463	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	40	PC	15,00
40	1277	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20.	20	CX	180,00
41	1832	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm.	100	UNID	4,00
42	2465	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100	UNID	5,00
43	2467	Pasta com grampo em plástico.	150	UNID	3,00
44	2465	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100	UNID	3,50

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

45	2468	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta.	5	CX	150,00
46	2469	Percevejo latonado c/ 100 und.	30	CX	2,00
47	2445	Perfurador para papel, corpo em ferro fundido, com porta resíduos em PVC na base. Capacidade para perfurar até 60 folhas de sulfite, com 75g/m2 de uma só vez. Deve ter pelo menos 1 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação.	5	UNID	90,00
48	1295	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua).	10	UNID	150,00
49	2471	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120	UNID	4,00
50	2475	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30	UNID	3,50
51	2472	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30	UNID	3,60
52	2473	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30	UNID	3,70
53	2474	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30	UNID	3,80
54	2447	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10	UNID	4,00
55	2476	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200	UNID	10,00
56	2481	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10	CX	5,40
57	2480	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10	CX	9,00
58	1839	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10	CX	21,60
59	2483	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30	UNID	4,50
60	2484	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80	UNID	4,00
61	2485	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50	UNID	6,00
62	1263	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30	UNID	2,50
63	2486	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30	UNID	15,00
64	1282	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100	UNID	3,00
65	2487	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30	UNID	12,00
66	3877	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10	PCT	45,00
67	2488	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100	CX	5,00
68	2482	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20	UNID	3,00

Francisco Beltrão 09 de Fevereiro 2017

~~08.831.803/0001-4~~
~~IE 9040462993~~

Paula Rodrigues de Souza TDA
CNPJ/RG: 84569420/04050826909

Rua Tenente Camargo - 1079
Pres. Kennedy - Cep 85605-000
Francisco Beltrão - PR

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076



Município de Manfrinópolis

Sem licitação - Anexo 01

Página:1

Página:1

Processo 73/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	11.18.1294 Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário.	10,00	UN	26,50	265,00
0002	11.18.2412 Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30,00	CX	6,00	180,00
0003	11.18.2414 Apagador para quadro branco c/ caixa.	30,00	UN	8,00	240,00
0004	11.18.2417 Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20,00	UN	15,50	310,00
0005	11.18.2418 Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20,00	UN	36,50	730,00
0006	11.18.4648 Bateria para microfone, 9V	10,00	UNID	16,50	165,00
0007	11.18.4650 Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30,00	UNID	6,00	180,00
0008	11.18.4649 Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100,00	UNID	5,50	550,00
0009	11.18.4652 Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	16,50	1.650,00
0010	11.18.1259 Borracha c/ formulação de alta qualidade,	30,00	CX	3,50	105,00
0011	11.18.1267 Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10,00	UN	7,00	70,00
0012	11.18.1266 Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10,00	UN	10,00	100,00
0013	11.18.2431 Caixa para arquivamento em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	500,00	UN	6,00	3.000,00
0014	11.18.2419 Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20,00	UN	26,00	520,00
0015	11.18.2420 Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio,	61,00	CX	55,00	3.355,00
0016	11.18.1274 Carbono filme A4 pct com 100 un	2,00	CX	83,00	166,00
0017	11.18.2426 Cola branca 1 litro.	50,00	LT	13,50	675,00
0018	11.18.1261 Cola branca tubo de 90g	100,00	UN	2,00	200,00
0019	11.18.2428 Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20,00	UN	3,30	66,00
0020	11.18.2429 Cola glitter 35 gramas und.	100,00	UN	4,25	425,00
0021	11.18.2433 Estilete grande lamina larga 18mm.	30,00	UN	2,50	75,00
0022	11.18.2434 Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15,00	UN	3,00	45,00
0023	11.18.2437 Fita crepe 18mm x 50 cm.	200,00	UN	3,70	740,00
0024	11.18.2436 Fita crepe 36mm x 50 cm.	100,00	UN	7,00	700,00
0025	11.18.2438 Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200,00	UN	1,95	390,00
0026	11.18.2440 Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30,00	UN	32,50	975,00
0027	11.18.2442 Grampos para pasta tipo trilha (Romeu e Julieta) 80 mm	30,00	CX	15,50	465,00
0028	11.18.2449 Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50,00	UN	1,25	62,50
0029	11.18.2450 Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50,00	UN	2,85	142,50
0030	11.18.4651 Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10,00	UNID	18,00	180,00
0031	11.18.4647 Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa	25,00	UNID	76,50	1.912,50
0032	11.18.2452 Palito para churrasco pacote com 100 und.	50,00	PC	5,50	275,00
0033	11.18.2453 Palito para picolé pacote com 50 und.	100,00	PC	3,30	330,00
0034	11.18.2454 Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	400,00	CX	189,50	75.800,00
0035	11.18.2456 Papel camurça 40x60 cores variadas.	300,00	UN	1,10	330,00
0036	11.18.2457 Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2,	200,00	UN	57,50	11.500,00
0037	11.18.2458 Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m²,	20,00	PC	66,50	1.330,00
0038	11.18.2462 Papel laminado varias cores unidade.	200,00	UN	1,10	220,00
0039	11.18.2463 Papel vergê 120g/m² pte com 50 und.	40,00	PC	13,50	540,00
0040	11.18.1277 Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cxc/20	20,00	CX	180,00	3.600,00
0041	11.18.1832 Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	100,00	UN	5,00	500,00
0042	11.18.2465 Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100,00	UN	6,50	650,00
0043	11.18.2467 Pasta com grampo em plástico.	150,00	UN	2,65	397,50
0044	11.18.2466 Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico,	100,00	UN	3,50	350,00
0045	11.18.2468 Pasta suspensa kraft vareta plástica	5,00	CX	129,50	647,50
0046	11.18.744 Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30,00	UN	20,50	615,00
0047	11.18.2469 Percevejo latonado c/ 100 und.	30,00	CX	2,60	78,00
0048	11.18.1295 Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica,	10,00	UN	115,00	1.150,00
0049	11.18.2471 Pincel alômico 1100-P (cores variadas).	120,00	UN	5,25	630,00
0050	11.18.2475 pincel chato cabo amarelo Nº 08	30,00	UN	3,35	100,50
0051	11.18.2472 pincel chato cabo amarelo Nº 10	30,00	UN	3,50	105,00
0052	11.18.2473 pincel chato cabo amarelo Nº 12	30,00	UN	3,75	112,50
0053	11.18.2474 pincel chato cabo amarelo Nº 14.	30,00	UN	4,00	120,00
0054	11.18.2447 Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul;	10,00	UN	6,00	60,00
0055	11.18.2476 Pincel para quadro branco,	200,00	UN	11,50	2.300,00
0056	11.18.2481 Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10,00	CX	5,10	51,00



Município de Manfrinópolis

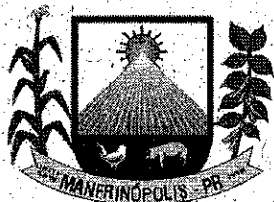
Sem licitação - Anexo 01

Equip@ria

Página:2

Processo 73/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0057	11.18.2480 Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10,00	CX	8,10	81,00
0058	11.18.1839 Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10,00	CX	18,00	180,00
0059	11.18.2483 Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30,00	UN	7,25	217,50
0060	11.18.2484 Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80,00	UN	5,00	400,00
0061	11.18.2485 Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50,00	UN	6,00	300,00
0062	11.18.1263 Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30,00	UN	2,75	82,50
0063	11.18.2486 Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30,00	UN	16,45	493,50
0064	11.18.1282 Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada,	100,00	UN	2,95	295,00
0065	11.18.2487 Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30,00	UN	10,00	300,00
0066	11.18.3877 Tinta facial para maquiagens artificiais pct c/10 cores	10,00	UN	57,50	575,00
0067	11.18.2488 Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100,00	CX	5,50	550,00
0068	11.18.2482 Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20,00	UN	6,95	139,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	124.045,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	124.045,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 011/2017

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis, conforme especificações/descrições anexas ao Edital**, caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

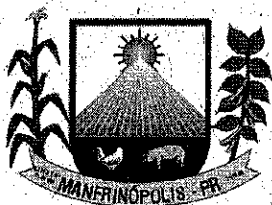
Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei n° 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis n° 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal n° 001/2015 e Decreto Municipal n° 341/2006.

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei n° 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

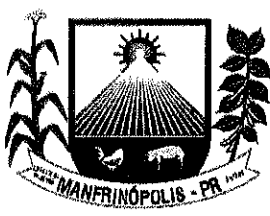
CNPJ: 01.614.343/0001-09

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, resolve aprovar a minuta do Edital, por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Assessoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 09 de março de 2017.


MATEUS SCHEITT
ADVOGADO OAB/PR 52.378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 11/2017

Manfrinópolis, em 09/03/2017.

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRA

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2475/2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 11/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar
Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **24/03/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 24/03/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 24/03/2017, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 09/03/2017.


Jozinei Dos Santos
Pregoeiro

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1247 Pág.: 18
Data: 11 / 03 / 2017.

**PUBLICADO NO
DIOEMS**

Edição nº 1333 Pág.: 50
Data: 13 / 03 / 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 132/2017 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 100% ao servidor municipal **ADILSON PINTO**, com base no art. 40, inciso I, c/c § 1º, inciso I, da Lei Municipal 2.056/2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 10 de março de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2017

Convoca professores classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital n. 01/2016.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 01/2016, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE**:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 01/2016, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAIS SÉRIES INICIAIS E ENS. INFANTIL / HABILITADO

- CLASSIFICAÇÃO: 11º
- NOME: MARZELI DA SILVA**
- CLASSIFICAÇÃO: 12º
- NOME: MARLUCI CARNEIRO CAMARGO**
- CLASSIFICAÇÃO: 13º
- NOME: ALINE BREGALDA THIS**
- CLASSIFICAÇÃO: 14º
- NOME: KATIA APARECIDA DE ALMEIDA FLORES**
- CLASSIFICAÇÃO: 15º
- NOME: EUNICE DE CAMARGO**
- CLASSIFICAÇÃO: 16º
- NOME: ROSELI GRASSI BENDER**
- CLASSIFICAÇÃO: 17º
- NOME: MARISTELA CRISTINA A. SANTANA**
- CLASSIFICAÇÃO: 18º
- NOME: SANDRA MARA DA ROSA**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, 08 de março de 2017
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2017 - Convoca Servente classificados no
Processo Seletivo Simplificado – Edital n. 01/2016.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 01/2016, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; **RESOLVE**:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo nº 01/2016, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

SERVENTE

- CLASSIFICAÇÃO: 07º
- NOME: GEDIVALDO DE OLIVEIRA**
- CLASSIFICAÇÃO: 08º
- NOME: JOSELINO RAUBER**
- CLASSIFICAÇÃO: 09º
- NOME: JAIR DA SILVA**
- CLASSIFICAÇÃO: 10º
- NOME: IVANIR DA SILVA**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, 10 de março de 2017
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 00013117 de 6 de Março de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 00213117 de 29 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 261.126,10 (duzentos e sessenta e um mil e vinte e seis reais e dezesseis centavos) para a seguinte dotação (despesa) orçamentária:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.261.0000 2.026-4.4 09.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.02 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	
07.02.10.201.0012 2.017-4.4 90.62.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.126,10
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizadas recursos provenientes da dotação (despesa) orçamentária:	
Excesso de arrecadação	229.448,44
Supervisão financeira	21.677,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Março de 2017

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0830/2017 - 10.03.2017

SÚMULA: Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Manfrinópolis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 53, X da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Manfrinópolis, o Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Parágrafo Único. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.

Art. 2º - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 4º - As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná são reservados ao Município de Manfrinópolis.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produz.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Fica o Município autorizado a realizar a contribuição financeira necessária para que a AMP proceda à gestão, manutenção e suporte técnico do SICPub.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS,
EM 10 DE MARÇO DE 2017.
CAETANO ILAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 11/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **24/03/2017, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 24/03/2017, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 24/03/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 09/03/2017.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1313

Página 50 / 098

PORTARIA Nº 2541/2017 - 08.03.2017

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º—Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 981-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de março de 2017.

Caetano Ilair Alievi—Prefeito Municipal

José Alvir de Oliveira—Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2542/2017 - 08.03.2017

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º—Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal Sra. IVANARA MINGOTTI, portadora do RG sob nº 8.859.813-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 105-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de março de 2017.

Caetano Ilair Alievi—Prefeito Municipal

José Alvir de Oliveira—Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 11/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 24/03/2017, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 24/03/2017, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 24/03/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 09/03/2017.

Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

821706597

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.282.726-2

POLEGAR DIREITO



João Manoel Rios
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.282.726-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/05/2014

NOME: JOÃO MANOEL RIOS

FILIAÇÃO: PEDRO ALCIDES RIOS
NEUSA FABIAN RIOS

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=3902, LIVRO=12BAUX, FOLHA=102

CPF: 023.503.449-59

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
023.503.449-59

Nome
JOAO MANOEL RIOS

Nascimento
17/02/1979

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

24/03/2014

JWR

JWR

JWR

JWR

JWR

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - ME

Fone/Fax (046) 3524-6434

Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.

Cnpj. 21.943.423/0001-15

Insc. Est. 90687666-37

email: fontenova@netconta.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 21.943.423/0001-15 situada à AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1054, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 11/2017 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 22 de Março de 2017.



João Manoel Rios

RG. 6.282.726-2 SSP/PR

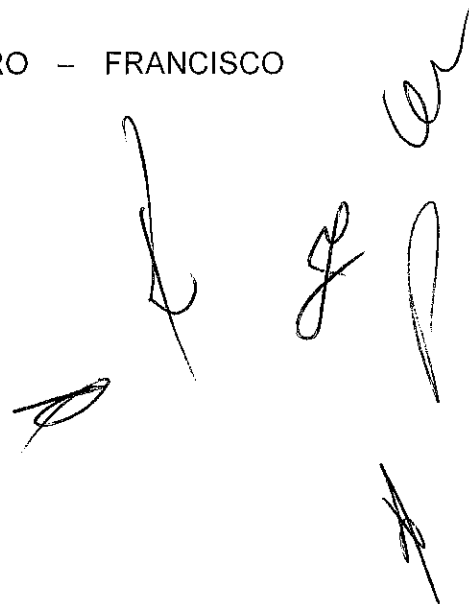
CPF. 023.503.449-59

21.943.423/0001-15
PAPELARIA KJL
DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054
Centro - CEP 85801-000
Francisco Beltrão - Paraná

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ. 21.943.423/0001-15

AVENIDA: JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1054, CENTRO – FRANCISCO
BELTRÃO – PARANÁ



Papelaria KJL Distribuidora Ltda - ME

Fone/Fax (046) 3524-6434

Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.

Cnpj. 21.943.423/0001-15

Insc. Est. 90687666-37

email: fontenova@netconta.com.br

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 11/2017

O signatário da presente, em nome da proponente PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão, 22 de Março de 2017.


João Manoel Rios


RG. 6.282.726-2 SSP/PR

CPF. 023.503.449-59

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ. 21.943.423/0001-15

AVENIDA: JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1054, CENTRO – FRANCISCO
BELTRÃO – PARANÁ


21.943.423/0001-15
PAPELARIA KJL
DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054
Centro - CEP 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná









Papelaria KJL Distribuidora Ltda - ME

Fone/Fax (046) 3524-6434

Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.

Cnpj. 21.943.423/0001-15

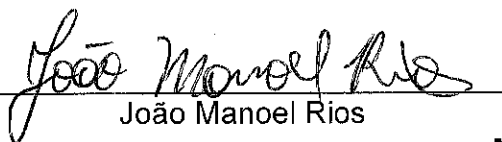
Insc. Est. 90687666-37

email: fontenova@netconta.com.br

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE
22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.943.423/0001-15, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – PR.

Francisco Beltrão, 22 de Março de 2017.



João Manoel Rios


RG. 6.282.726-2 SSP/PR
CPF. 023.503.449-59

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ. 21.943.423/0001-15

AVENIDA: JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1054, CENTRO – FRANCISCO
BELTRÃO – PARANÁ


21.943.423/0001-15
PAPELARIA KJL
DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1054
Centro - CEP 85801-000
Francisco Beltrão - Paraná





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0802940-4	CNPJ 21.943.423/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/02/2015	Data de Início de Atividade 09/02/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1054, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000

Objeto Social
DO COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, CLIPS E SIMILARES; LIVROS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DRIVERS, PEN-DRIVERS, MOUSE, TECLADOS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA INFORMÁTICA ; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE CUTELARIA, VIME, BAMBU, PAPEIS DE PAREDE E SIMILARES; ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS, ADORNOS DE NATAL, ENFEITES, MOLDURAS E QUADROS, FANTASIAS E EMBALAGENS EM GERAL; ARTIGOS DE ARMARINHO, FELTROS, ENTRETELAS, FIOS E CORDÕES TÊXTEIS; TINTAS PINCEIS, ROLOS, BROCHAS E MATÉRIAS PARA PINTURA; BIJUTERIAS E ARTESANATOS; MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CALCULADORAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS DE ESCREVER; VARIEDADES; ARTIGOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ACAMPAMENTO, CAÇA, PESCA E CAMPING; ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL, BOLSAS, SACOLAS, MALAS E CARTEIRAS; LIVROS USADOS; CALÇADOS DESPORTIVOS; DE TECIDOS EM GERAL ; DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; SERIGRAFIAS EM BRINDE; DE PICOLÉS; SERVIÇOS DE COPIAS FOTOSTÁTICA, HELIOGRAFIA, XEROGRAFIA, DIGITALIZAÇÃO E ESCANEAMENTO PARA REPRODUÇÃO DE COPIAS, FOTOS, SERVIÇO DE FOTOCOPIA, FOTOPLOTAGEM, PLOTAGEM E IMPRESSÃO A LASER;
DO COMERCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; DE EMBALAGENS; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; ARTIGOS ESPORTIVOS; ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DRIVERS, PEN-DRIVERS, MOUSE, TECLADOS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA INFORMÁTICA; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; ARTIGOS ESPORTIVOS; ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DRIVERS, PEN-DRIVERS, MOUSE, TECLADOS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA INFORMÁTICA;

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	JOAO MANOEL RIOS 023.503.449-59	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	QUELIN NOETZOLD RIOS 009.007.269-38	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 07 de fevereiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**Confere com o Original
O referido é verdade**

Dou fé

24/03/2017

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0802940-4	CNPJ 21.943.423/0001-15
Último Arquivamento Data: 19/06/2015 Ato: BALANCO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 07 de fevereiro de 2017

17/111671-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**Confere com o Original
O referido é verdade**

Dou fé

24/03/2017

[Handwritten signature]

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

1. JOÃO MANOEL RIOS, brasileiro, empresário casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/02/1979, residente e domiciliado em Francisco Beltrão//PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portador do CPF nº 023.503.449-59 e RG nº 6.282.726-2 SSP/PR;

2. QUELIN NOETZOLD RIOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/08/1983, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portadora do CPF nº 009.007.269-38 e RG nº 8.875.658-4 SESP/PR, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede em Francisco Beltrão/PR na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1058, Fundos, Centro, CEP 85.601-000;

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

Do comércio varejista de: artigos de papelaria e escritório, comercio de embalagens de papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores, clips e similares (4761-0/03); livros (4761-0/01); artigos esportivos (4763-6/02); acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, drivers, pen-drivers, mouse, teclados e formulários contínuos para informática (4751-2/01); brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01); artigos de cutelaria, vime, bambu, papeis de parede e similares (4759-8/99); artigos para decoração de festas, adornos de natal, enfeites, molduras e quadros, fantasias e embalagens em geral (4789-0/99); artigos de armarinho, feltros, entretelas, fios e cordões têxteis (4755-5/02); tintas pinceis, rolos, brochas e matérias para pintura (4741-5/00); bijuterias e artesanatos (4789-0/01); materiais para escritório, calculadoras, peças e acessórios para maquinas de escrever (4789-0/07); variedades (4713-0/02); artigos de materiais e equipamentos para acampamento, caça, pesca e camping (4763-6/04); artigos de viagem de qualquer material, bolsas, sacolas, malas e carteiras (4782-2/02); livros usados (4785-7/99); calçados desportivos (4782-2/01); de tecidos em geral (4755-5/01); de recarga de cartuchos para impressoras (4751-2/02); de equipamentos eletrônicos domésticos (4753-9/00); de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00); serigrafias em brinde (1813-0/01); de picolés (4729-6/99); serviços de copias fotostática, heliografia, xerografia,

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/03/2017.

Quelin

João

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOÃO MANOEL RIOS, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 10ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

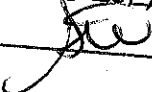
O sócio administrador JOÃO MANOEL RIOS declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

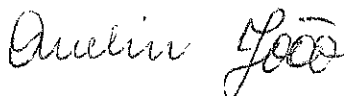
Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/10/2017







PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 11ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA 12ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 13ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 14ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 15ª

DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 13 de janeiro de 2015.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/03/2012

Amelin

João

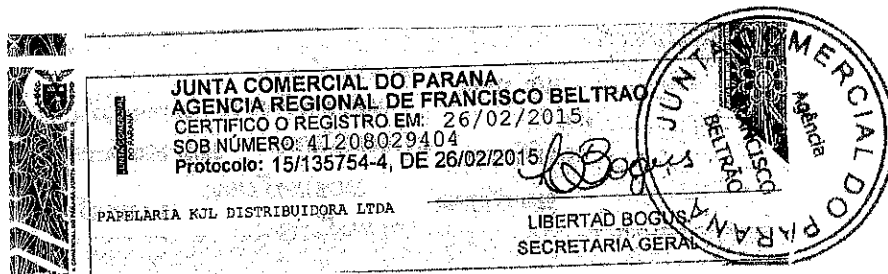
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

João Manoel Rios
JOÃO MANOEL RIOS

Quelin Noetzold Rios
QUELIN NOETZOLD RIOS



Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/03/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
NIRE 41 2 0802940 4
CNPJ 21.943.423/0001-15
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

1. JOÃO MANOEL RIOS, brasileiro, empresário casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/02/1979, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portador do CPF nº 023.503.449-59 e RG nº 6.282.726-2 SSP/PR;

2. QUELIN NOETZOLD RIOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/08/1983, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Peru, nº 741, Luther King, CEP 85.605-470, portadora do CPF nº 009.007.269-38 e RG nº 8.875.658-4 SESP/PR, únicos sócios da sociedade empresária PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.943.423/0001-15, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1058, Fundos, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0802940 4 em 26/02/2015, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

O endereço da empresa será na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1054, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 2ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 3ª

DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 19 de março de 2015.

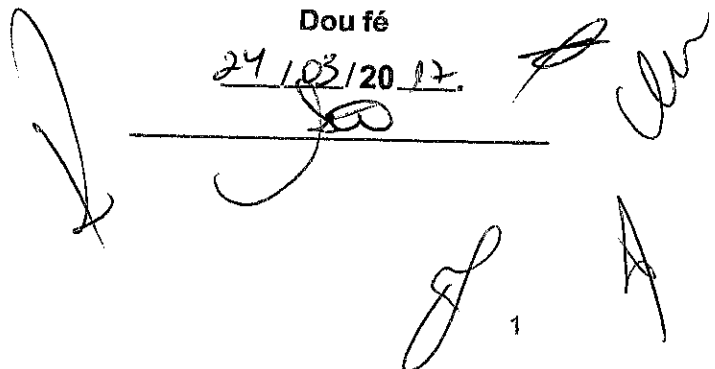
Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/03/2015

Lavrado em três vias de igual teor e forma;



The block contains several handwritten signatures and a date. A large signature is on the right side. Below it, the date '24/03/2015' is written. There are other smaller signatures and initials scattered around the date and the signature line.

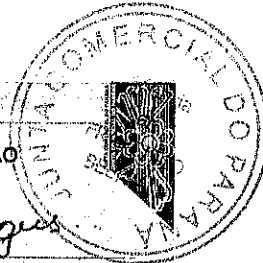
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
NIRE 41 2 0802940 4
CNPJ 21.943.423/0001-15
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

João Manoel Rios
JOÃO MANOEL RIOS

Quelin Noetzold Rios
QUELIN NOETZOLD RIOS



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2015
SOB NÚMERO: 20151698295
Protocolo: 15/169829-5, DE 20/03/2015
Empresa: 41 2 0802940 4
PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

24/03/2017

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "LOTÉRICA E COMÉRCIO SL
LTDA."**

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 30 de março de 1980, empresário, portador da carteira de identidade n. 5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n. 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000 e **JULIANA STOLARSKI**, brasileira, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteira, nascida em 31 de agosto de 1986, empresária, portadora da Carteira de Identidade n. 4.897.008, expedida pela SSP/SC e CPF n. 048.118.429-52, residente e domiciliada na Linha Campo Salles, s/n, interior, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, resolvem, por este instrumento particular constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **LOTÉRICA E COMÉRCIO SL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Guilherme José Missen, 789, Centro, em Paraíso, SC, CEP 89.906.000.

2ª - O Capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios.

a) **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** com 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que correspondem a 90% do Capital Social.

b) **JULIANA STOLARSKI** com 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que correspondem a 10% do Capital Social

3ª - A sociedade terá como objetivo a exploração da atividade de

a) 8299-7/06 CASAS LOTÉRICAS;

b) 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/03/2017

- c) 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- d) 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- e) 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- f) 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- g) 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- h) 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- i) 4759-8/09 COMERCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;
- j) 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- k) 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- l) 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- m) 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- n) 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- o) 7722-5/00 ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES
- p) 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2012 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis a sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração.


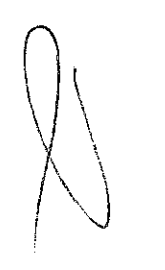

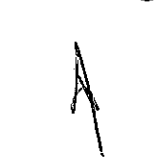
Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/03/2012



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços intermediários à medida que os sócios entenderem necessário para distribuição de lucros.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

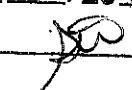
14ª - Fica eleito o foro da cidade de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

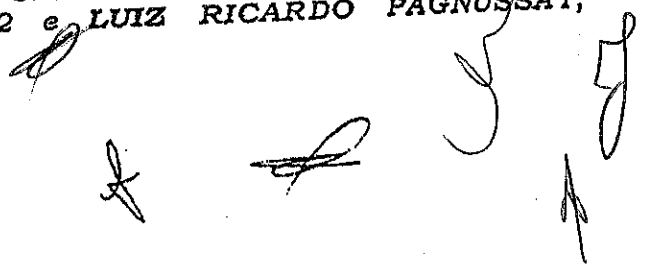
E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, **RENATO GIORDANI**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CPF n. 006.176.889-82 e **LUIZ RICARDO PAGNUSSAT**,
Compare com o Original

O referido é verdade

Dou fé

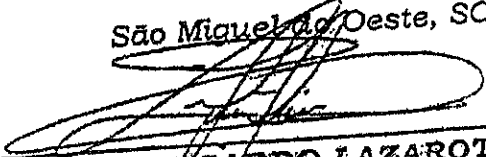
24/03/2017

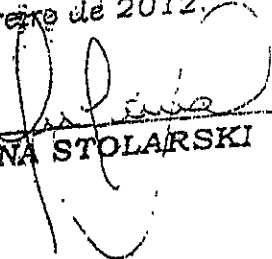




brasileiro, casado, contador, CPF n. 828.920.409-49, ambos residentes e domiciliados em São Miguel do Oeste, SC.

São Miguel do Oeste, SC, 10 de Fevereiro de 2012.


CLEYTON RICARDO LAZAROTTO


JULIANA STOLARSKI

Testemunhas:


RENATO GIORDANI

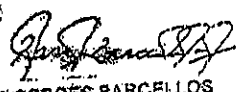
C.I.n. 13/R-4.173.653 exp. pela SSP/SC


LUIZ RICARDO PAGNUSSAT

C.I.n. 13/R-3.104.135 exp. pela SSP/SC

LOTERIA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EMPRESA DE DIRETORES Nº 23/02/2012-SC/EN Nº 42204821163
C.I.N. 12/080/32-3, DE 14/02/2012

LOTERIA E COMÉRCIO S.L. LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/03/2012








REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: RICARDO LASAROTTO

DOC IDENTIDADE / OUTR IDENTIFICAD: 5333421 / SSP / SC

CPF: 884.567.571-87 / DATA NASCIM: 30/03/1980

PLACAO: ALZAM, LASAROTTO

CARREN TRANS: LASAROTTO

PERMISSAO: [] / [] / []

REGISTRO: 82856391415 / VALIDADE: 15/05/2018 / PUBLICACAO: 09/04/1998

Observações:

Assinatura do Portador: [Assinatura]

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC / DATA EMISSAO: 24/05/2018

DETRAN - SC (SANTACATARINA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 803758203

PROIBIDO PLASTIFICAR 803758203

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/10/2017

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

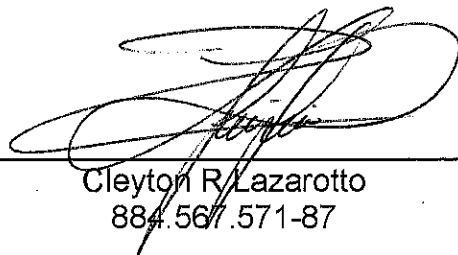
[Assinatura]

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 15.082.583/0001-14 situada à Rua Guilherme Jose Missen, 789 – Centro em Paraiso/SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 11/2017 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paraiso / SC , 22 de Março de 2017





Cleyton R. Lazarotto
884.567.571-87

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME
RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789
PARAISO/SC
15.082.583/0001-14

15.082.583/0001-14
256.646.783
Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME
R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAISO - SC

Rua Guilherme José Missen, 789 – Centro
Fones: (49) 3627-0492
E-mail: lotérica_da_sorte@hotmail.com



ANEXO III

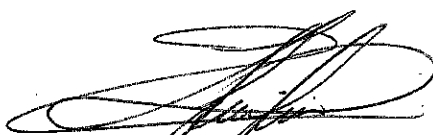
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 11/2017

O signatário da presente, em nome da proponente LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Paraiso / SC , 22 de Março de 2017






Cleyton R. Lazarotto
884.567.571-87



15.082.583/0001-14
256.646.783
Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME
R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAISO - SC

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME
RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789
PARAISO/SC
15.082.583/0001-14

Rua Guilherme José Missen, 789 – Centro
Fones: (49) 3627-0492
E-mail: lotérica_da_sorte@hotmail.com




LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 15.082.583/0001-14 e Insc. Estadual nº 256.646.783, esta enquadrada na categoria Microempresa e/ou Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Paraiso - SC, 22 de Março de 2017



Cleyton Ricardo Lazarotto
5.333.421 SSPSC
Lotérica e Comercio SL Ltda
Sócio Gerente

15.082.583/0001-14
256.646.783
Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME
R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME
RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789
PARAISO/SC
15.082.583/0001-14
Fone 49 3627-0492

Rua Guilherme Jose Missen, 789 – Centro – Paraíso – SC – CEP: 89.906-000
CNPJ: 15.082.583/0001-14 - Insc. Estadual: 256.646.783



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0482116-3	CNPJ 15.082.583/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2012	Data de Início de Atividade 01/03/2012	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN, 789, CENTRO, PARAÍSO, SC, 89.906-000				
Objeto Social CASAS LOTÉRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.587.571-87	27.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIANA STOLARSKI 048.118.429-52	3.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/02/2012 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

GerSON Antonio BassO
GERSON ANTONIO BASSO

CERTIFICADO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/01/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
STEFANIA LARISSA BOSSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9182832-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 005.717.739-23 12/12/1994

FILIAÇÃO
 NELSI LUIZ BOSSA
 ROSELI LUCIA
 CALGACOTTO BOSSA

PERMISSÃO - ALL - CAT. HAB.

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 26/02/2013

OBSERVAÇÕES
 A

Assinatura do Portador

LOCAL DATA EMISSÃO
 DOIS VIZINHOS, PR 14/03/2014

Assinatura do Emissor 28616953002 PR907229090

DEBEM SER LEVADAS EM CONTA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 856451200

FICHA DE PLASTIFICAR
 856451200

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

24/03/2017

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO II



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, situada à Rua Castro Alves, 121 sala 01 - Dois vizinhos/PR, Centro, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 11/2017 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 23 de março de 2017.


Roseli Lucia Gargarotto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11
**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85600-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO III


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 11/2017

O signatário da presente, em nome da proponente Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Dois Vizinhos, 23 de março de 2017.


Roseli Lucia Calgaretto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS PARANÁ
85600-000

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA


RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa, Rosteca Comercio de Aparelhos eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR.

Dois Vizinhos, 23 de março de 2017.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85600-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2003	Data de Início de Atividade 25/04/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social <ul style="list-style-type: none"> -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.. -SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA. -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. -COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL. -COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. -SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO . -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. -COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. -COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. -REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. -SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. -COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. -FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO. -INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. -COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. -COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. 			

DOIS VIZINHOS - PR, 24 de janeiro de 2017

17/098931-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**Confere com o Original
O referido é verdade**

Dou fé

24/03/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
- LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
- COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.
- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.
- FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
- PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

DOIS VIZINHOS - PR, 24 de janeiro de 2017

17/098931-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**Confere com o Original
O referido é verdade**

Dou fé

24/03/2017

[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11		
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SÓCIO	Administrador
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 02/06/2016	Número: 20163024731		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 24 de janeiro de 2017

17/098931-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

24/03/2017

JCW

[Handwritten signatures and marks]

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolveu alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

Barbara
Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJM
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 153024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11606059581. NIRE: 4204932404.
 ROSTRO - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, solteira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- b) A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social intrinsecamente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

Barbara
Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJM
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 153024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11606059581. NIRE: 4204932404.
 ROSTRO - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

Boscar
Chafonso

QUINTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160608581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações sobre respectivos códigos de verificação.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou megazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.

Boscar
Chafonso

QUINTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160608581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações sobre respectivos códigos de verificação.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de móveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armário.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

3-20/2016
Roberto

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, vinculadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - As Administradoras declararam, sob as penas da lei de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima, as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

3-20/2016
Roberto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEME
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605851. NIRE: 41204992406.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CONTRATA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEME
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605851. NIRE: 41204992406.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CONTRATA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n.º 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n.º 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolveu CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.

Stefania Bosa
Stefania Bosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDU

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163924731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605561. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CONTRATA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade através do acesso ao site www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comércio atacadista de produtos alimentícios.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Stefania Bosa
Stefania Bosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDU

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163924731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605561. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CONTRATA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade através do acesso ao site www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armárioho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

B. B. B. B.

Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605561. NIRE: 41204992404.
 NOSTRICA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

A validade desta documentação, no Impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade e integridade por meio dos respectivos portais.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Per%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva,

B. B. B. B.

Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600605561. NIRE: 41204992404.
 NOSTRICA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

A validade desta documentação, no Impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade e integridade por meio dos respectivos portais.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

Judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações de garantias estranhas ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indivíduo o qual não respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

Escondido

Escondido



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEMO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NOME: B200492404.
ROSTRELA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Liberalid Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresaregistradas.gov.br

A validade deste documento, na impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade através do código de verificação informado nos respectivos portais.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de resgate, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de resgate deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declararam, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Escondido

Escondido



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEMO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NOME: B200492404.
ROSTRELA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Liberalid Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresaregistradas.gov.br

A validade deste documento, na impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade através do código de verificação informado nos respectivos portais.

COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016

Cartório
TOPANOFFI

ROSELI LUZIA CARRETTES BOSA

STEPHANIA LARISSA BOSA

BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1/PR
CPF: 453.258.559-72

Clair Marchioni Brocardo
RG: 4.121.563-5
CPF: 581.068.049-68

CARTÓRIO TOPANOFFI
Sérgio da Silva Topanoffi
Advogado da Especialidade

FUMAREN
SELO DIGITAL Nº
15085.6583n.2c7w
Autêntica - SESS
Controle:
Consulte esse selo em
http://app.fumaren.com.br/TTT
Compartilhe esse selo em
http://app.fumaren.com.br/TTT
Rua Vereador João Bragança, 221
Fone/Fax: (46) 3237-1125
CEP: 85800-000
Cidade: Dois Vizinhos - PR

CARTÓRIO TOPANOFFI
Cartório de Dois Vizinhos
Rua Vereador João Bragança, 221
Fone/Fax: (46) 3237-1125
CEP: 85800-000
Cidade: Dois Vizinhos - PR
Reconheço e(s) firma(s) de:
Sra. Roseli Luzia Carretes Bosa
Sra. Stephania Larissa Bosa
Sra. Barbara Michelli Bosa
Sra. Clair Marchioni Brocardo

ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada
 SÉRGIO DA SILVA TOPANOFFI - Tradido
Em testemunha do Juiz
Sra. Roseli Luzia Carretes Bosa
Sra. Stephania Larissa Bosa
Sra. Barbara Michelli Bosa
Sra. Clair Marchioni Brocardo
Reconheço e(s) firma(s) de:
Sra. Roseli Luzia Carretes Bosa
Sra. Stephania Larissa Bosa
Sra. Barbara Michelli Bosa
Sra. Clair Marchioni Brocardo
Cidade: Dois Vizinhos - PR
CEP: 85800-000
Cidade: Dois Vizinhos - PR
CEP: 85800-000
Cidade: Dois Vizinhos - PR
Cidade: Dois Vizinhos - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163924731.
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116080561.NI02.41264922/04
ROSELI - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Boguz
SECRETARIA-GERAL
CORRETIM, 02/06/2016
www.comparanacrl.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

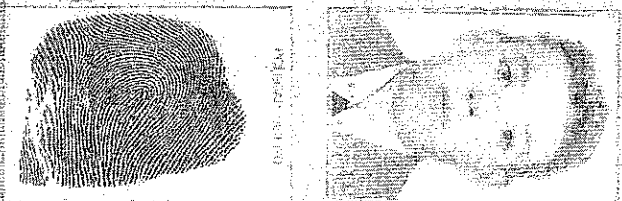
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163924731.
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116080561.NI02.41264922/04
ROSELI - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Boguz
SECRETARIA-GERAL
CORRETIM, 02/06/2016
www.comparanacrl.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Paulo R. de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.436.942-0 DATA DE EMISSÃO 17/06/1998

NOME PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

MUNICÍPIO FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 17/05/1984

ENDEREÇO COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C. NASC 1594B, LIVRO=348, FOLHA=248

CIDADE CURITIBA - PR ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

LEI Nº 7.110 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTROS

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTROS

CORREIOS

[Handwritten signatures]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH2 DE 878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921811161546570109-1; Data: 18/11/2016 15:47:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13382-12J7;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.fpb.jus.br>

[Signature]
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:13:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828ce472e95ab280d986c46e9a0f1c1131a0b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958407814382764eb9d40fe37696ce2b444

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

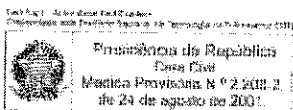
Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612272

Código de Controle da Autenticação:

66921811161546570109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 08.870-8
Avenida Brasil, 1111 - Bairro São Estevão - Fone: (51) 3625.1000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - CEP: 91130-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921811161542160625-1; Data: 18/11/2016 15:42:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEG13355-VABE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

BELINKI & SOUZA LTDA-ME.
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armário, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Fenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1º. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Fenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0
R. Vitor de Miranda Cavalcanti, 114 - Vila União - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921811161542160625-2; Data: 18/11/2016 15:42:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13354-SSF7;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tilular

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/ME 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31130-000 - Fone: (51) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921811161542160625-3; Data: 18/11/2016 15:42:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13353-T7VM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/ME 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


13º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

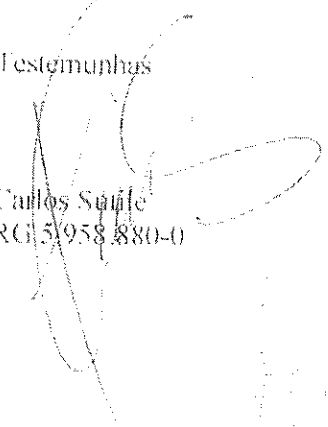
1 - por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.


Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.


Paulo Rodrigo de Souza

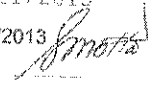

Aline Tatiane Pezzatto Belinki

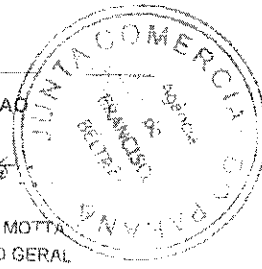
Testemunhas


Carlos Siqueira
RG: 5.958.880-0


Neusa Maria Scotti
RG: 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2013
SOB NÚMERO 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
Av. Francisco Faria, 156 - Bairro Estrela - CEP 81250-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921811161542160625-4; Data: 18/11/2016 15:42:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13352-X3GW;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bor. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:15:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828cd10c9b24a64b51fe5878be9dc195b01eb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9584d2be6f2b39973c9d1d05f26e9472e8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

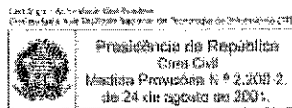
Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2017 às 16:28:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612256

Código de Controle da Autenticação:

66921811161542160625-1 a 66921811161542160625-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]



centerbel

Fone: (46)
3524-9076

www.centerbel.com
centerbelb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

**Locação de Impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Belinki e Souza Ltda. inscrita no CNPJ nº 08831603000147 situada à Rua Tenente Camargo 105, Francisco Beltrão - PR. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº11/2017 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão 24 de Março 2017

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Via Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná



centerbel

Fone: (46)
3524-9076

www.centerbel.com
centerbel@hotmai.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

**Locação de Impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 11/2017

O signatário da presente, em nome da proponente Belinki e Souza Ltda, declara para todos os fins de direito, inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão 24 de Março 2017

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná



Centerbel

Fone: (46)
3524-9076

www.centerbel.com
centerbel@hotmaill.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE
14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Belinki e Souza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08831603000147, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão 24 de Março 2017

clw

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0593786-5	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2007	Data de início de Atividade 04/06/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090

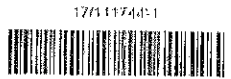
Objeto Social
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR;
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.608.269-09	50.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-46	50.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 21/11/2013 Número: 20136652298	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 10 de fevereiro de 2017



[Handwritten Signature]
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

[Handwritten Signature]
 Victor A. G.
 RG 6.050

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro Dos Estados - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.605-090 - Fone: (41) 3664-500 - Fax: (41) 3664-504

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921402171539010398-1; Data: 14/02/2017 15:39:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES35906-WZ5Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 16:07:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcbf3a97f548eb65d0918c73d5c582a415c842f
abb66b154e7b21b2ff0a14d96aafa6d3fb95875e2759517b464f2476d1927182bd857

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

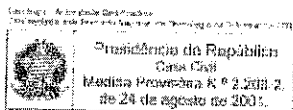
Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 16:06:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655472

Código de Controle da Autenticação:

66921402171539010398-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

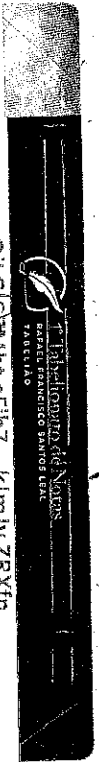
[Handwritten signature]



Anexo I
CRÉDENCIAMENTO

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 04.261.548/0001-46, com sede à Rua Antonina, nº 700 – Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Altemir Roberto Berté, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Antonina, N.º 700, Centro, na cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.634.176-9/SSP-PR e CPF n.º 467.123.489-00 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Sr. Andrew Zonta Berté, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 8.945.770-0/SSP-PR e CPF n.º 052.738-189-00, residente e domiciliado à Antonina, N.º 700, Centro, na cidade Francisco Beltrão, estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Francisco Beltrão, 22 de Março de 2017.



 São: 2016/03/23/17 - Kimly ZRXTn

 Consulte o site em: <http://munfrin.com.br>

 Reconheço por ZEMELIAÇÃO a(s) firma(s) de: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

 do que dou fé, em feitura de Verdade

 Francisco Beltrão, 23 de março de 2017

 Altemir Roberto Berté

 Representante Legal

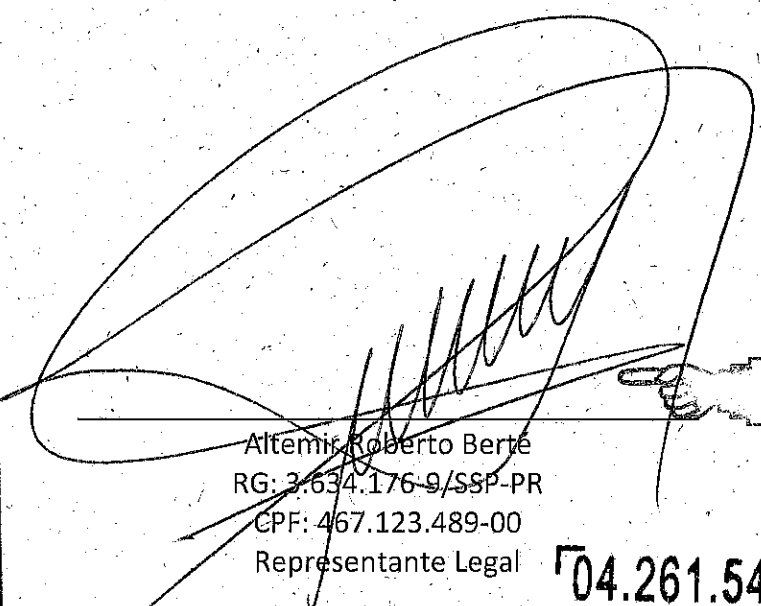
 R. Osmário Tinelli dos S. 94 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-580

 48 2501 0221 - 322 - www.TMABELMUNICIONIER

 Município de Niterói

 Prefeitura Municipal

 Escrevente



 Altemir Roberto Berté

 RG: 3.634.176-9/SSP-PR

 CPF: 467.123.489-00

 Representante Legal

04.261.548/0001-46


CALGAN EDITORA

GRÁFICA LTDA.

 Rua Antonina, 700

 Centro - CEP 85.601-580

 Francisco Beltrão - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDREW ZONTA BERTE

DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSOR / UF
 8945770-0 SESP PR

CEP DATA NASCIMENTO
 052.738.189-66 17/08/1987

FILIAÇÃO
 ALTEMIR ROBERTO BERTE
 CLAUDETE ZONTA BERTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03725877673 16/09/2020 28/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 17/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 51389106468
 PR909747015

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1148692867

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1148692867

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

24/03/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



BERZON
EDITORA GRÁFICA

Anexo II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 04.261.548/0001-46, com sede à Rua Antonina, nº 700 – Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 11/2017 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 22 de Março de 2017.

Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00
Representante Legal

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 86.601-580
Francisco Beltrão - Paraná



BERZON
EDITORA GRÁFICA

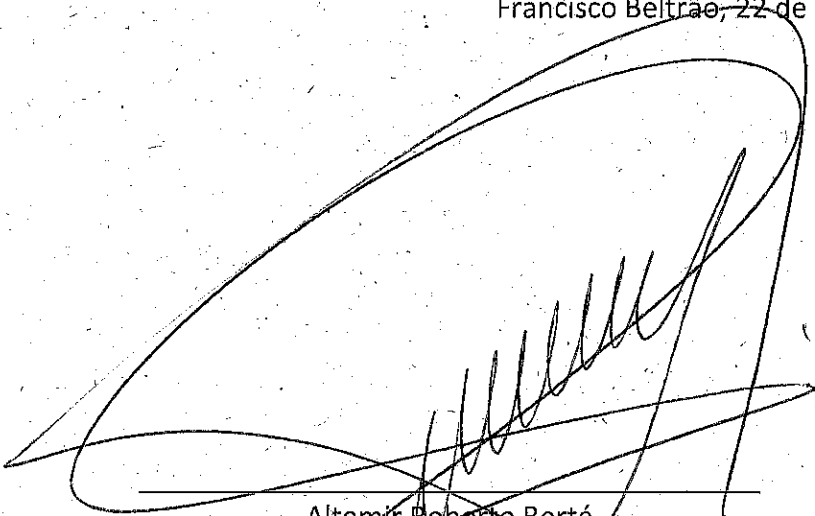
Anexo III
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 11/2017

O signatário da presente, em nome da proponente Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão, 22 de Março de 2017.



Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00
Representante Legal

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580

Francisco Beltrão - Paraná



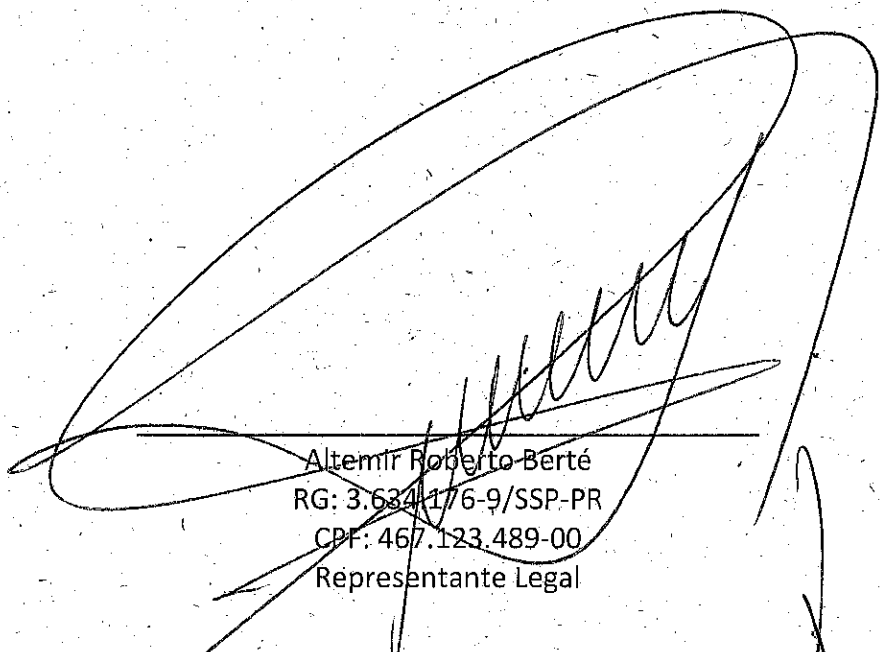
BERZON
EDITORA GRÁFICA

Anexo IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. 04.261.548/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. Altemir Roberto Berté, portador da carteira de identidade nº 3.634.176-9/SSP-PR e do CPF nº 467.123.489-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 22 de Março de 2017.



Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00
Representante Legal

04.261.548/0001-46

**CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.**

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580

Francisco Beltrão - Paraná



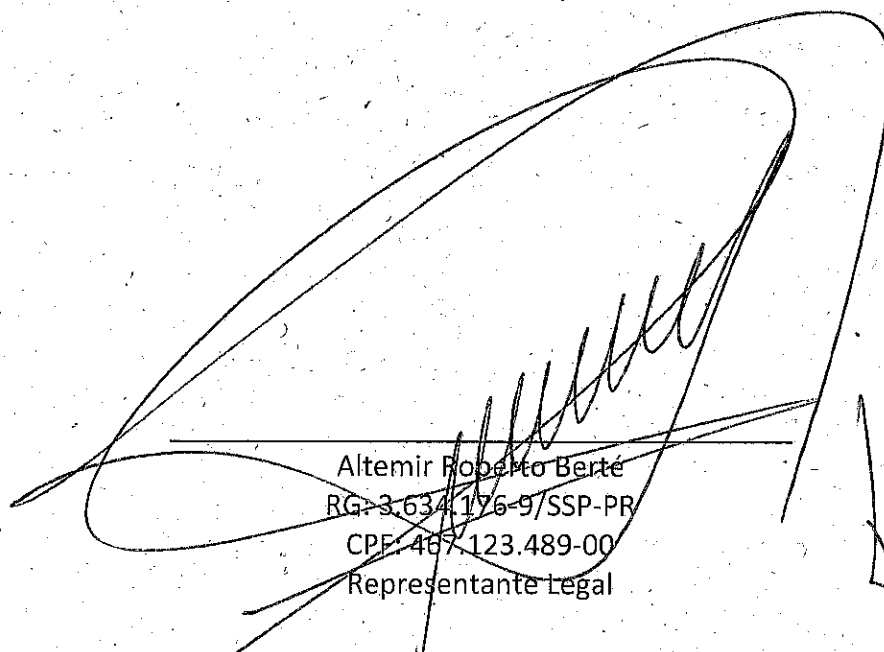
BERZON
EDITORA GRÁFICA

Anexo VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI N°
123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI N° 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº. 04.261.548/0001-46, é microempresa ou empresa de pequeno porte; nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão, 22 de Março de 2017.



Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00
Representante Legal

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0446764-4	CNPJ 04.261.548/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/12/2000	Data de Início de Atividade 15/01/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-580			
Objeto Social IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).			
Capital: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALTEMIR ROBERTO BERTE 467.123.489-00	265.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDETE ZONTA BERTE 488.428.189-68	265.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/05/2016	Número: 20163058512	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

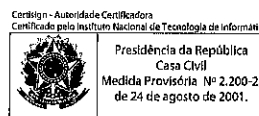
17/126306-5

CURITIBA - PR, 08 de março de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE.1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N° 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURTIBA, 23/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de Maio de 2016.

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
 FLARES CARDOSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARILIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO VSDrc.939EY.ng0M2 CTRL: Hm9T.LQ8D

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

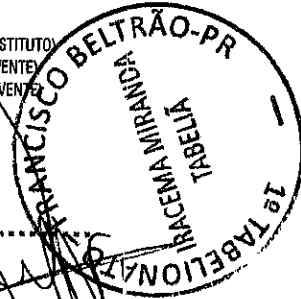
Reconheço por semelhança a assinatura de:

028172 ALTEMIR ROBERTO BERTE, 001027 CLAUDETE ZONTA BERTE.....

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016

Iracema Miranda



Ariel de Macedo
 Escrivão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and marks)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.091.506-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.091.506-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/06/2014

NOME: **ULISSES RICARDO ROEHR**

FILIAÇÃO: LIRIO RÖHDE ROEHR
EVONIR VIDOTTE ROEHR

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=STA CRUZ DO SUL/RS, VERA CRUZ
C.CAS.AV.SEP=3343, LIVRO=8B, FOLHA=77

CPF: 043.576.449-78

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Confere com o Original
O referido é verdade

Dou fé

24/10/31/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



IGUAÇU
DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **MARCELO JOSUÉ ROEHRIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.453.147/0001-30**, sediada à Rua Rio de Janeiro, nº 1059, bairro centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, representada neste ato por seu proprietário, Sr. **MARCELO JOSUE ROEHRIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº **6.926.782-3 II/PR** e CPF nº **023.206.539-02**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **ULISSES RICARDO ROEHRIS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **8.091.506-3 II/PR** e CPF nº **043.576.449-76**, a quem confere amplos poderes para representar a **MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME** perante a comissão de licitações, no que se referir ao presente processo licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

MARCELO JOSUÉ ROEHRIS - ME
Marcelo Josué Roehrs
6.926.782-3 SSP/PR
Proprietário

Capanema, 7 de março de 2017

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: d3ZT6 qLEz LEG1 Controle: IVms.dVWLS
Consulte esse selo em: <http://mfnarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **MARCELO JOSUE ROEHRIS**. Dou fé.

Capanema - PR, 08 de março de 2017, às 09:29:49 horas.

Em Teste da Verdade
Lovani Salete Pommer Pezzini - Escrevente

Adelac Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs - ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, Pr, CEP 85760-000
Contato: (46) 3030-1010 / 9 9920-0204 e contato@idh9.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

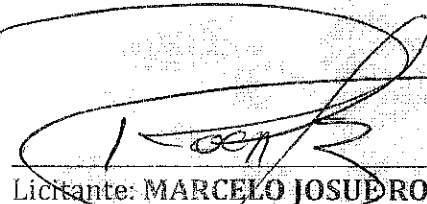
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Objeto: *Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis*

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002 a empresa **Marcelo Josué Roehrs ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, RG 8.091.506-3 II/PR, sob as penas da Lei, que está ciente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 23 de março de 2017


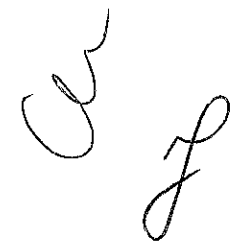



Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME**
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3 IIPR/PR



17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -
RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh9.com



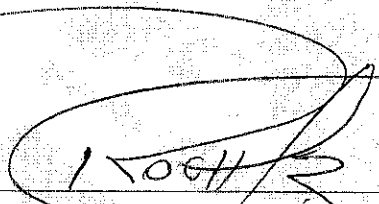
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Objeto: *Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis*

A empresa **Marcelo Josué Roehrs ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, portador do documento de identidade nº 8.091.506-3 II/Pr e CPF sob o nº 043.576.449-76, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações

Capanema, 23 de março de 2017


Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRIS - ME**
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3 IIPR/PR

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRIS
- ME -
RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh9.com

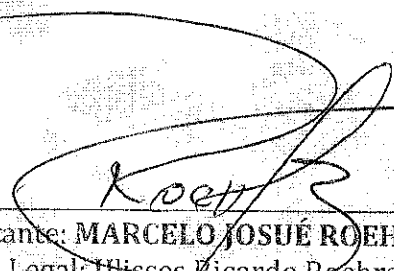
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Objeto: *Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis*

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.453.147/0001-30**, sediada à **Rua Rio de Janeiro, 1059, centro**, na cidade de **Capanema**, estado do **Paraná**, é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 011/2017, realizado pela prefeitura municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.

Capanema, 23 de março de 2017


Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME**
Rep. Legal: **Ulisses Ricardo Roehrs**
RG nº: **8.091.506-3 IPR/PR**

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh9.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO JOSUE ROEHRs - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0736413-5	GNPJ 17.453.147/0001-30	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/01/2013	Data de início de Atividade 21/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

- Objeto**
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 - Agências de publicidade;
 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
 - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
 - Atividades de prestação de serviços de informação;
 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;
 - Serviços de assistência social sem alojamento;
 - Serviços domésticos;
 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;
 - Ensino fundamental;
 - Educação profissional de nível técnico;
 - Ensino de esportes;
 - Ensino de dança;
 - Ensino de artes cênicas, exceto dança;
 - Ensino de música;
 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;
 - Ensino de idiomas;
 - Cursos preparatórios para concursos;
 - Atividades de condicionamento físico;
 - Produção e promoção de eventos esportivos;
 - Atividades esportivas;
 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 17/02/2017 Número: 20170529070 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário MARCELO JOSUE ROEHRs	GPF: 023.206.539-02
Identidade: 69267823,SESP/PR	Regime de Bens: Não Informado
Estado Civil: Solteiro	

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-1/PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CAPANEMA - PR, 07 de março de 2017

17/119163-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



**TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO**
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

23 MAR/2017



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FJZ96074

- Francisco Secco Chiarolla - Tabelião Titular
- Tereza Trindade - Tabelião Substituta

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**
Carla E.F. Lucatelli
RG: 3.463.294-4 / PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS		(mãe) EVGNIR VIDOTTE ROEHRIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	IDENTIDADE (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.206.539-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capaneia
MUNICÍPIO Capaneia		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capaneia
MUNICÍPIO Capaneia		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 4651601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105, 7490199, 7733100, 7810800, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900	Descrição do Objeto - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; - Agências de publicidade; - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; - Pesquisas de mercado e de opinião pública; - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; - Atividades de prestação de serviços de informação; - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000676983	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070.
 PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700646903. NIRE: 41107364135.
 MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 17/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JOSUE ROEHR'S			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR'S	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR'S		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	IDENTIDADE (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF (estado) PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.206.539-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar na Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar na Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trevisan73@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8541400, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8800600, 9313100, 9319101, 9319199, 9700500	Descrição do Objeto Atividades profissionais, científicas e técnicas; - Serviços de assistência social sem alojamento; - Serviços domésticos; - Comércio atacadista de equipamentos de informática; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de artigos esportivos; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; - Cantinas - serviços de alimentação privativos; - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; - Serviços de organização de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170006769831	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070.
PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700646903. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JOSUE ROEHRHS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO RONDE ROEHRHS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRHS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	IDENTIDADE (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.206.539-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Nota Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Nota Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8399604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto feiras, congressos, exposições e festas; - Atividades de cobrança e informações cadastrais; - Ensino fundamental; - Educação profissional de nível técnico; - Ensino de esportes; - Ensino de dança; - Ensino de artes cênicas, exceto dança; - Ensino de música; - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; - Ensino de idiomas; - Cursos preparatórios para concursos; - Atividades de condicionamento físico; - Produção e promoção de eventos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NG CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		UF PR
TABELA DE AUTORIZAÇÃO DE NOTAS Tabela de Notas			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000676983	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

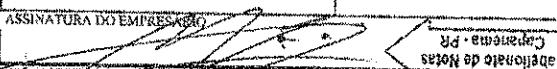

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070.
 PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700646903. NIRE: 41107364135.
 MARCELO JOSUE ROEHRHS - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 17/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1979	IDENTIDADE (número) 69267823	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02		EMARCADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO Capanema		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000
MUNICÍPIO Capanema		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
UF PR		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trevisan73@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto esportivos; - Atividades esportivas; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPOSITO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR117000676983	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 09:24 SOB Nº 20170529070.
PROTOCOLO: 170529070 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700646903. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.343/0001-09
FONE (46) 3562-1001 / 3562-1086 / CEP 85628-000

PROCESSO Nº 105-17 em que

Nome: Luiz Carlos de Souza

Requer: Declaração de Arrecadação

Informações só serão prestadas mediante apresentação deste recibo.

Nº 1012 Em 24 de Março de 2017

Funcionário

GRÁFICA TUSSI LTDA - ME
C.N.P.J. N.º 09.571.885/0001 - 53
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fls. 01

Coluna
B. Tussi
Tussi

LEOCLIDES TUSSI, brasileiro, divorciado, maior, nascido em 10/02/1956, natural de Curitiba - PR, empresário, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, s/n, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portador da C.I. n.º 1.483.388, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 287.928.159-87, LIDIANE PATRICIA TUSSI, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/03/1982 natural de São Jorge D'Oeste Pr., empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, s/n, CEP 85.580-000, centro na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 7.305.340-4, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 034.284.729-03, DEBORA KRISTINA TUSSI, brasileira, solteira, maior, nascida em 28/04/1988, natural de Itapejara D'Oeste Pr., empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, s/n, CEP 85.580-000, centro na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 18.001.839, expedida pela SSP-MG e CPF n.º 057.725.539-84 e ALINE FLAVIA TUSSI, brasileira, solteira, maior, nascida em 24/02/1987 natural de Itapejara D'Oeste Pr., empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, s/n, CEP 85.580-000, centro na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 8.399.738-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 065.357.589-63, sócios componentes da sociedade empresarial limitada " GRÁFICA TUSSI LTDA ME " estabelecida à Rua Darci Dal Molin, 60, bairro Fenix, CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206198977, por despacho em 21/05/2008 e primeira alteração sob n.º 20127624699 em 09/01/2013, resolvem por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade que era de Serviços de impressão e acabamentos gráficos, passa neste ato para " Impressão de material para outros usos (1813-0/99), comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00), Comércio atacadista de materiais de construção em geral (4679-6/99), Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00), Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02), Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00) e Impressão de material para uso publicitário, brindes, serigrafia em calendários, cartões, catálogos, cardápios, folhetos e de materiais para fins promocionais sob encomenda (1813-0/01) ".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 09:31 SOB Nº 20166519790.
PROTOCOLO: 166519790 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602291690. NIRE: 41206198977.
GRÁFICA TUSSI LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GRÁFICA TUSSI LTDA - ME
C.N.P.J. N.º 09.571.885/0001 - 53
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fls. 02

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **LEOCLIDES TUSSI**, passa neste ato a ser exercida individualmente pelos sócios **LEOCLIDES TUSSI** e **ALINE FLAVIA TUSSI**, anteriormente qualificado com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O endereço que era a Rua Darci Dal Molin 60, bairro Fenix CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., passa neste ato para a Rua Timbiras 75, bairro Fenix CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

GRÁFICA TUSSI LTDA ME
CNPJ N.º 09.571.885/0001 - 53
NIRE N.º 41206198977
CONSOLIDAÇÃO COTRATUAL

LEOCLIDES TUSSI, brasileiro, divorciado, maior, nascido em 10/02/1956, natural de Curitiba - PR, empresário, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, s/n, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portador da C.I. n.º 1.483.388, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 287.928.159-87, **LIDIANE PATRICIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/03/1962 natural de São Jorge D'Oeste Pr., empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, s/n, CEP 85.580-000, centro na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 7.305.340-4, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 034.294.729-03, **DEBORA KRISTINA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 28/04/1988 natural de Itapejara D'Oeste Pr., empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, s/n, CEP 85.580-000, centro na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 18.001.839, expedida pela SSP-MG e CPF n.º 057.725.539-84 e **ALINE FLAVIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 24/02/1987 natural de Itapejara D'Oeste Pr., empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, s/n, CEP 85.580-000, centro na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 8.399.736-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 065.357.569-63, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada " **GRÁFICA TUSSI LTDA ME** " estabelecida à Rua Timbiras, 75, bairro Fenix, CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206198977, por despacho em 21/05/2008 e primeira alteração sob n.º 20127624899 em 09/01/2013, resolvem por meio deste instrumento, consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguinte:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 09:31 SOB N.º 20166519790.
PROTOCOLADO: 166519790 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602291690. NIRE: 41206198977.
GRÁFICA TUSSI LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

GRÁFICA TUSSI LTDA - ME

C.N.P.J. N.º 09.571.885/0001 - 53

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fls. 03

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresaria de GRÁFICA TUSSI LTDA - ME, com sede a Rua Timbiras, 75, bairro Fenix CEP 85585-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 09.571.885/0001-53 e NIRE n.º 41206198977, com início de atividades em 21/05/2008 e prazo indeterminado (art. II, CC2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por fim o objetivo mercantil o ramo de "Impressão de material para outros usos (1813-0/99), comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00), Comércio atacadista de materiais de construção em geral (4679-6/99), Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00), Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00),

~~Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática~~

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4763-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de artigos de armário (4755-5/02), Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comércio varejista de artigos esportivos (4763-8/02), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4761-4/00) e Impressão de material para uso publicitário, brindes, serigrafia em calendários, cartões, catálogos, cardápios, folhetos e de materiais para fins promocionais sob encomenda (1813-0/01) ".

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
LEOCLIDES TUSSI	7.500	R\$ 7.500,00	25
LIDIANE PATRICIA TUSSI	7.500	R\$ 7.500,00	25
DEBORA KRISTINA TUSSI	7.500	R\$ 7.500,00	25
ALINE FLAVIA TUSSI	7.500	R\$ 7.500,00	25
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 09:31 SOB Nº 20166519790.
PROTOCOLO: 166519790 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11502291690 - NIRE: 41206198977.
GRÁFICA TUSSI LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

GRÁFICA TUSSI LTDA - ME
C.N.P.J. N.º 08.571.985/0001 - 53
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fls. 04

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios **LEOCLIDES TUSSI e ALINE FLAVIA TUSSI** anteriormente qualificados com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2.º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 09:31 SOB N° 20166519790.
PROTÓCOLO: 166519790 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602291690. NIRE: 41206198977.
GRÁFICA TUSSI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

GRÁFICA TUSSI LTDA - ME
C.N.P.J. N.º 09.571.886/0001 - 53
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fls. 05

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.


LEOCLIDES TUSSI

Itapejara D'Oeste, Pr. 27 de junho de 2016


LIDIANE PATRICIA TUSSI


DEBORA KRISTINA TUSSI


ALINE FLAVIA TUSSI

SERVÍCIO NOTARIAL DO 2º DISTRITO

Rua Padre Henriques, 20 - EJ. 3 e D. Centro

Santa Legeria/MS - Tel.: 3721-1883

Tabuleiro: José de Andréa Costa Neto

Reconhecido por semelhança a letra de


Debora Kristina Tussi


Lidiâne Patrícia Tussi

Do dia **27/10/2016**


Aline Flávia Tussi



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJMDE

CERTIFICÓ O REGISTRO EM 27/10/2016 09:31 SOB Nº 20166519790.

PROTOCOLO: 166319790 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11602291690. NIRE: 41206198977.

GRÁFICA TUSSI LTDA - ME



Libertad Bogus

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 27/10/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

GRAFICA TUSSI LTDA

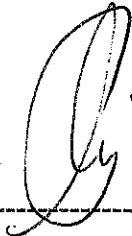
GRAFICA TUSSI LTDA
CNPJ – 09.571.885/0001-53 I.E. 904.40911-16
LEOCLIDES TUSSI
SOCIO ADMINISTRADOR
RG – 1.483.388 CPF – 287.928.159-87
RUA DARCI DALMOLIN 60 FENIX
ITAPEJARA D OESTE – PR
FONE – (46)3526-1163

ANEXO II





DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa GRAFICA TUSSI LTDA inscrita no CNPJ nº 095718885/0001-53 situada à RUA DARCI DALMOLIN,60 DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº11/2017 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MANFRINÓPOLIS, 24 DE MARÇO DE 2017



LEOCLIDES TUSSI
CPF – 287.928159-87
RG – 1483.388



GRAFICA TUSSI LTDA

GRAFICA TUSSI LTDA
CNPJ – 09.571.885/0001-53 I.E. 904.40911-16
LEOCLIDES TUSSI
SOCIO ADMINISTRADOR
RG – 1.483.388 CPF – 287.928.159-87
RUA DARCI DALMOLIN 60 FENIX
ITAPEJARA D OESTE – PR
FONE – (46)3526-1163

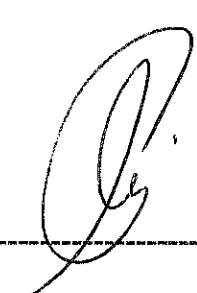
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis





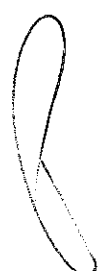
Pregão Presencial nº 11/2017

O signatário da presente, em nome da proponente GRAFICA TUSSI LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

MANFRINÓPOLIS, 24 DE MARÇO DE 2017



LEOCLIDES TUSSI
CPF – 287.928159-87
RG – 1483.388



GRAFICA TUSSI LTDA


GRAFICA TUSSI LTDA
CNPJ – 09.571.885/0001-53 I.E. 904.40911-16
LEOCLIDES TUSSI
SOCIO ADMINISTRADOR
RG – 1.483.388 CPF – 287.928.159-87
RUA DARCI DALMOLIN 60 FENIX
ITAPEJARA D OESTE – PR
FONE – (46)3526-1163

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GRAFICA TUSSI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09571885/0001-53, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR

MANFRINÓPOLIS, 24 DE MARÇO DE 2017



LEOCLIDES TUSSI
CPF – 287.928159-87
RG – 1483.388

Handwritten initials: clw, [unclear], [unclear], [unclear], [unclear]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFICA TUSSI LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0619897-7	CNPJ 09.571.885/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/05/2008	Data de Início de Atividade 21/05/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TIMBIRAS, 75, FENIX, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.590-000			
Objeto Social IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, BRINDES, SERIGRAFIA EM CALENDÁRIOS, CARTÕES, CATÁLOGOS, CARDÁPIOS, FOLHETOS E DE MATERIAIS PARA FINS PROMOCIONAIS SOB ENCOMENDA.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
LEOCLIDES TUSSI 287.928.159-87	7.500,00	SOCIO	Administrador
LIDIANE PATRICIA TUSSI 034.294.729-03	7.500,00	SOCIO	
DEBORA KRISTINA TUSSI 057.725.539-84	7.500,00	SOCIO	
ALINE FLAVIA TUSSI 065.357.569-63	7.500,00	SOCIO	Administrador

17011444-9

CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

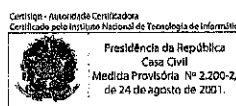
SERVIÇO DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Rua Fernando Ferrari, 613 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere
com o documento original
apresentado.

Itapejara D'Oeste 23 MAR. 2017

Aitana Bernardi
Tabelã e Registradora

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 170114449 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 11/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFICA TUSSI LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0619897-7	CNPJ 09.571.885/0001-53
Último Arquivamento Data: 27/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2017

17/011444-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

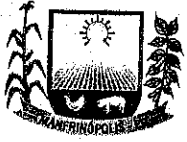


SERVIÇO DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
 Rua Fernando Ferrari, 613 - Centro
 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE
 A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.
 Itapejara D'Oeste **23, MAR, 2017**

Aitana Bernardi
Aitana Bernardi
 Tabeliã e Registradora

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.814.343/0001-09
FONE (46) 3562-1001 / 3562-1086 / CEP 85628-000

PROCESSO Nº 1061/17 em que

Nome: Marcos Paulo Dambos

Requer: Exibição de documentos


07/01/17

Informações só serão prestadas mediante apresentação deste recibo.

Nº **1013** Em 24 de maio de 2017

Funcionário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS PAULO DAMBROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) WILSON DAMBROS		(mãe) DIVA SALETE LAZZARETI DAMBROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1989		IDENTIDADE (número) 99090243	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - acionista no caso de menor)		Órgão emissor SSP	
		UF PR	
		CPF (número) 06725388906	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
		CEP 85580-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080	
NOME EMPRESARIAL M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
		CEP 85550-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006999 - Coronel Vivida	
MUNICÍPIO Coronel Vivida		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4530705, 4642702, 4649408, 4661300, 4664800, 4665600, 4688902, 4891500, 4742300, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4756300, 4761003, 4763802		Descrição do Objeto Impressão de material gráfico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/inscritor/garante) M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO <input type="checkbox"/> 1 SIM	
DATA ASSINATURA 01/03/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Paulo Dambros	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000085251	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 15:11 SOB Nº 41108032357.
 PROTOCOLO: 160870640 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160870640. NIRE: 41108032357.
 M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES



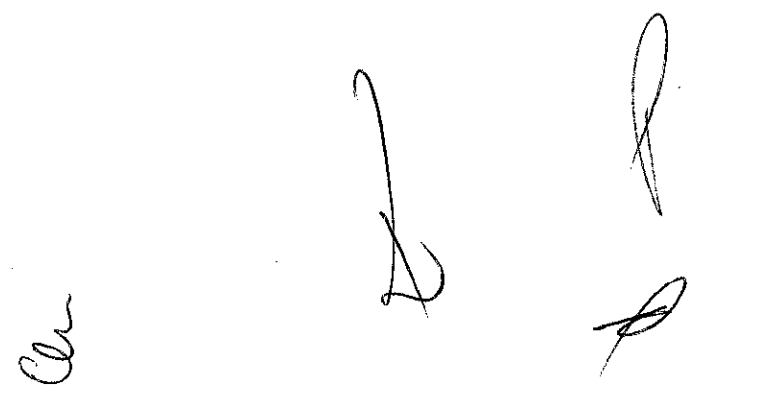
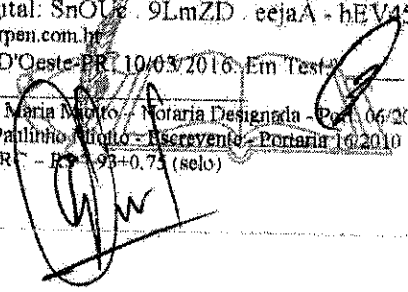
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/03/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MIOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D'Oeste - PR
Av. Mercal Ribas, 595 - CEP: 85560-000 - Fone/Fax: (46)3526-2213
E-mail: cartorio@miothotapejara@ig.ig.com

Reconheço por **VERDADEIRA** (11 6.3 CN) a firma de
MARCOS PAULO DAMBROS, do que dou fé.
Selo Digital: SnOUe . 9LmZID . eejaA - hEV45 . 259S
www.funarpen.com.br
Itapejara D'Oeste - PR, 10/03/2016. Em Teste da verdade.

() Celoni Maria Miotto - Notaria Designada - Portaria 06/2010
(x) Celso Paulinho Miotto - Escrevente - Portaria 10/2010
R\$ 43,60 VR - R\$ 1,93+0,73 (selo)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 15:11 SOB Nº 41108032357.
PROTOCOLO: 160870640 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FR160870640. NIRE: 41108032357.
M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MIOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D'Oeste - PR
Av. Manoel Ribes, 595 - CEP: 85560-000 - Fone/Fax: (46)3526-2213
E-mail: cartorio.miottoitapejara@hotmail.com

Reconheço por **VERDADEIRA** (11.6.3 CN) a firma de
MARCOS PAULO DAMBROS, do que dou fé.

Selo Digital: XnOLc 9L2ZD . lu5aA - h4b45 . 259S
www.funapen.com.br

Itapejara D'Oeste - PR, 10/03/2016. Em Test. da verdade.

1 Celoni Maria Miotto - Notaria Designada - Port. 06/2010
1 Celso Paulinho Miotto - Escrevente - Portaria 16/2010
R\$ 43,60 VRC - R\$ 23+0,15 (selo)



MIOTTO




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 15:11 SOB Nº 41108032357.
PROTOCOLO: 160870640 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160870640. NIRE: 41108032357.
M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E
LICITAÇÕES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS PAULO DAMBROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) WILSON DAMBROS	(mãe) DIVA SALETE LAZZARETI DAMBROS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/03/1989	IDENTIDADE (número) 99090243	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 06725388906			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 575
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Data de Implantação Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 885
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Data de Implantação Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTEC-@BRTURBO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio atacadista de materiais de construção em geral.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES			
DATA ASSINATURA 01/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcos Paulo Dambros MIOTTO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000085251	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 15:11 SOB Nº 41108032357.
 PROTOCOLO: 160870640 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160870640. NIRE: 41108032357.
 M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E
 LICITAÇÕES

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/03/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

MIOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D'Oeste - PR
Av. Mendel Ribas, 585 - CEP: 85580-000 - Fone/Fax: (45) 3525-2213
E-mail: cartorio.miotto@itapejara.pr.gov.br

Reconheço por **VERDADEIRA** (11.6.3 CN) a firma de
MARCOS PAULO DAMBROS, do que dou fé.
Selo Digital: Inoue . 9LNZD . 8V8aA - hln45 . 259S
www.fimarken.com.br
Itapejara D'Oeste - PR, 10/03/2016, Em Teste da verdade.

1 Celoni Maria Miotto - Notaria Designada - Portaria 06/2010
2 Celso Paulinho Miotto - Escrevente - Portaria 16/2010
43,60 VRC - R\$ 1,93 + 0,15 (selo)



CITOM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 15:11 SOB Nº 41108032357.
PROTOCOLO: 160870640 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160870640. NIRE: 41108032357.
M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MP DAMBROS

M P DAMBROS-GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME
CNPJ – 24.377.532/0001-00 I.E. 90716637-68
MARCOS PAULO DAMBROS
SOCIO ADMINISTRADOR
RG – 99090243 CPF – 06725388906
RUA MAJOR E R DO NASCIMENTO,685
CORONEL VIVIDA-PR
FONE – (46)32324100

Anexo II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 24.377.532/0001-00, com situada à RUA MAJOR E R DO NASCIMENTO, 685, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 11/2017 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 24 de Março de 2017.

24.377.532/0001-00

M P DAMBROS GRÁFICA
EDITORA COM. VISUAL E
LICITAÇÕES - ME

Rua Major E. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Marcos Paulo Dambros

MARCOS PAULO DAMBROS

CPF – 067.253.889-06

RG - 99090243

MP DAMBROS

M P DAMBROS-GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME
CNPJ – 24.377.532/0001-00 I.E. 90716637-68
MARCOS PAULO DAMBROS
SOCIO ADMINISTRADOR
RG – 99090243 CPF – 06725388906
RUA MAJOR E R DO NASCIMENTO,685
CORONEL VIVIDA-PR
FONE – (46)32324100


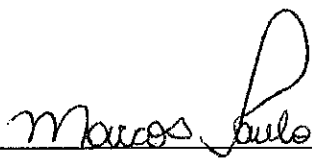
Anexo III


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 11/2017

O signatário da presente, em nome da proponente MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

MANFRINÓPOLIS, 24 de Março de 2017.



[24.377.532/0001-00]
M P DAMBROS GRÁFICA
EDITORA COM. VISUAL E
LICITAÇÕES - ME
MARCOS PAULO DAMBROS
CPF – 067.253.889-06
Rua Major E. R. do Nascimento, 685
RG - 99090243 [88850-000 - Coronel Vivida - PR]



MP DAMBROS



M P DAMBROS-GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME
CNPJ – 24.377.532/0001-00 I.E. 90716637-68
MARCOS PAULO DAMBROS
SOCIO ADMINISTRADOR
RG – 99090243 CPF – 06725388906
RUA MAJOR E R DO NASCIMENTO,685
CORONEL VIVIDA-PR
FONE – (46)32324100

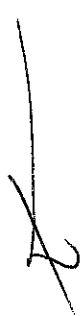




Anexo VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES, inscrita no CNPJ nº. 24.377.532/0001-00, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

MANFRINOPOLIS, 24 de Março de 2017.



MARCOS PAULO DAMBROS
CPF – 067.253.889-06
RG – 99090243
M P DAMBROS GRAFICA
EDITORA COM. VISUAL E
LICITAÇÕES - ME
Rua Major E. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0803235-7	CNPJ 24.377.532/0001-00	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 14/03/2016	Data de Início de Atividade 01/03/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO, CORONEL VÍVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Impressão de material gráfico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio atacadista de materiais de construção em geral.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 14/03/2016 Número: 20160870631 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário MARCOS PAULO DAMBROS			
Identidade: 99090243,SSP/PR		CPF: 067.253.889-06	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CORONEL VÍVIDA - PR, 26 de dezembro de 2016

16/846612-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Lei 13.226 de 10/07/2001
Selo
FOMARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKS22892

SERVIÇO DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
Rua Fernando Ferrari, 613 - Centro
85530-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE
A presente fotocópia confere com o documento original apresentado.
23 MAR. 2017
Itapejara D'Oeste

Altana Bernardi
Altana Bernardi
Tabelã e Registradora

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 11/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.571.885/0001-53 Fornecedor: GRAFICA TUSSILTA
Endereço: RUA DARCI DALMOLIN 60 - FENIX - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000
Inscrição Estadual: 9044091116

E-mail: itapegraf.adm@hotmail.com
Telefone: 4635261163 Fax:

Celular:
Telefone contador:

Representante: LEOCLIDES TUSSI
CPF: 287.928.159-87

RG: 14833388

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS 575 - CENTRO - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2169-5 - Itapejara d'Oeste/PR

Conta: 14712-5

Data de abertura: 20/04/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	16,50	ITTAPEGRAF		10,49	1.049,00
034	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	400,00	CX	189,50	ITTAPEGRAF		147,90	59.160,00
036	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200,00	UN	57,50	ITTAPEGRAF		57,40	11.480,00
037	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20,00	PC	66,50	ITTAPEGRAF		66,49	1.329,80
039	Papel vergê 120g/m² pcte com 50 un1.	40,00	PC	13,50	ITTAPEGRAF		13,48	539,20
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	73.558,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	73.558,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

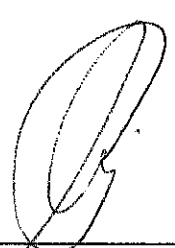
GRAFICA TUSSILTA
CNPJ: 09.571.885/0001-53

Anexo VIII
**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE
INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E
QUAISQUER OUTROS ÔNUS**



A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2017
Prezado Senhor,

A empresa Gráfica Tussi, com sede à com sede à Av. Manoel ribas, nº 575 – Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.571.885/0001-53, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Itapejara D'oeste, 22 de Março de 2017.



Leocides Tussi
RG:1483338/SSP-PR
CPF: 287.928.159-87
Representante Legal



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Inscrição Estadual: 9028069461

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCA DO

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

RG: 34269220

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Telefone representante: 4635369400

Telefone: 4635369400

E-mail: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635361101

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012	013	014	015	016	017	018	019	020	021	022	023	024	025	026	027	028	029
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total																					
001	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário. AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO	10,00	UN	26,50	KIT		24,00	240,00																					
002	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30,00	CX	6,00	BACCHI		5,80	174,00																					
003	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30,00	UN	8,00	CARBRINK		7,10	213,00																					
004	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20,00	UN	15,50	PIRATININGA		15,50	310,00																					
005	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20,00	UN	36,50	RENDICOLA		32,00	640,00																					
006	Bateria para microfone, 9V	10,00	UNID	16,50	ELGIN		10,50	105,00																					
007	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30,00	UNID	6,00	INFORMS		2,50	75,00																					
008	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100,00	UNID	5,50	INFORMS		2,70	270,00																					
009	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	16,50	ACRIMET		10,50	1.050,00																					
010	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10,00	UN	7,00	SAO DOMINGOS		6,90	69,00																					
011	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10,00	UN	10,00	SAO DOMINGOS		9,90	99,00																					
012	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polifonda.	500,00	UN	6,00	POLICART		4,90	2.450,00																					
013	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20,00	UN	26,00	CIS		19,30	386,00																					
014	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61,00	CX	55,00	BIC		40,00	2.440,00																					
015	Carbono filme A4 pct com 100 un	2,00	CX	83,00	RADEX		79,00	158,00																					
016	Cola branca 1 litro.	50,00	LT	13,50	FRAMA		10,40	520,00																					
017	Cola em bastião atóxica lavável 40 gramas.	100,00	UN	2,00	FRAMA		1,52	152,00																					
018	Cola glitter 35 gramas und.	20,00	UN	3,30	LEONORA		1,97	39,40																					
019	Estilete grande lamina larga 18mm.	100,00	UN	4,25	ACRILEX		4,00	400,00																					
020	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	30,00	UN	3,00	CARBRINK		1,30	39,00																					
021	Fita crepe 18mm x 50 cm.	15,00	UN	3,70	ADELBRAS		0,95	14,25																					
022	Folha de E.V.A 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200,00	UN	1,95	LEO E LEO		3,65	730,00																					
023	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	200,00	UN	32,50	JOCAR		1,60	320,00																					
024	Grampos para pasta tipo trifino (Romeu e Julieta) 80 mm em metal cx c/ 50 und	30,00	CX	15,50	ACC		18,00	540,00																					
025	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50,00	UN	1,25	ELGIN		1,00	50,00																					
026	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50,00	UN	2,85	ELGIN		1,10	55,00																					

105.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
 RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
 CENTRO 85660-000
 DOIS VIZINHOS PARANÁ

Município de Manfrinópolis
 Pregão Presencial 11/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS E-mail: BOSA.DV@HOTMAIL.COM
 Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: 4635369400 Fax: Telefone representante: 4635369400
 Inscrição Estadual: 9028069461 Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCADO RG: 34269220 Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA CPF: 452.690.509-78 Telefone representante: 4635369400
 Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
 E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR Conta: 65248-2 Data de abertura: 14/06/2016
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdte.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	030	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10,00	UNID	18,00	WALEU		6,50	65,00
	031	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215 articulavel.	25,00	UNID	76,50	WALEU		51,00	1.275,00
	032	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50,00	PC	5,50	THEOTO		4,30	215,00
	033	Palito para picolé pacote com 50 und.	100,00	PC	3,30	THEOTO		2,40	240,00
	034	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	400,00	CX	189,50	COPIMAX		170,00	68.000,00
	035	Papel camufla 40x60 cores variadas.	300,00	UN	1,10	VMP		0,80	240,00
	036	Papel cartão, tam. 50x68 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200,00	UN	57,50	VMP		49,00	9.800,00
	037	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20,00	PC	66,50	MULTIVERDE		64,00	1.280,00
	038	Papel laminado varias cores unidade.	200,00	UN	1,10	CROMUS		0,90	180,00
	039	Papel vergê 120g/m² pcte com 50 und.	40,00	PC	13,50	MULTIVERDE		9,00	360,00
	040	Pasta a-z executivo lombo largo tigrada, cx c/20	20,00	CX	180,00	FRAMA		175,00	3.500,00
	041	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	100,00	UN	5,00	ACP		3,50	350,00
	042	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100,00	UN	6,50	ACP		4,93	493,00
	043	Pasta com grampo em plástico.	150,00	UN	2,65	ACP		1,90	285,00
	044	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100,00	UN	3,50	ACP		3,00	300,00
	045	Pasta suspensa kraft v areta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, v areta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 undi.	5,00	CX	129,50	DELLO		76,00	380,00
	046	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30,00	UN	20,50	SANDISK		18,00	540,00
	047	Percevejo latonado c/ 100 und.	30,00	CX	2,60	PRAJON		2,40	72,00
	048	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua).	10,00	UN	115,00	JOCAR		55,00	550,00
	049	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120,00	UN	5,25	PILOT		3,40	408,00
	050	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30,00	UN	3,35	LEO E LEO		1,70	51,00
	051	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30,00	UN	3,50	LEO E LEO		1,80	54,00
	052	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30,00	UN	3,75	LEO E LEO		2,00	60,00
	053	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30,00	UN	4,00	LEO E LEO		2,05	61,50

105.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
 RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
 CENTRO DOIS VIZINHOS 85660-000 PARANA

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2017

Prezado Senhor,

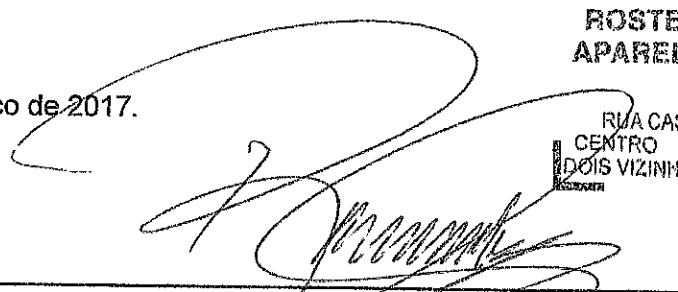
A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, com sede à Rua Castro Alves, 121 - Sala 01, cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Dois Vizinhos, 23 de março de 2017.

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85600-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Socio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.943.423/0001-15 Fornecedor : PAPELARIA KIL DISTRIBUIDORA LTDA ME E-mail: FONTENOVA@NETCONTA.COMBR
 Endereço : AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1054 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-000 Telefone: 46-3524-6434 Fax: 46-3524-6434 Celular: 46-98412-8488
 Inscrição Estadual: 9068766637 Contador: LUIZ PEDRON Telefone contador: 46-3211-2000

Representante: JOAO MANOEL RIOS RG: 62827262
 CPF: 023.503.449-59
 Endereço representante: RUA PERU 751 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-000 Telefone representante: 46-98412-8488
 E-mail representante: JOAORIOS@UNIPAR.BR
 Banco: 1 - BB Conta: 62949-9 Data de abertura: 13/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001		Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário. AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO	10,00	UN	28,50	TILIBRA	23,90	239,00
002		Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30,00	CX	6,00	ACC	4,40	132,00
003		Apagador para quadro branco c/ caixa.	30,00	UN	8,00	BRW	3,80	114,00
004		Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20,00	UN	15,50	PIRATININGA	13,50	270,00
005		Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm. 1 KG.	20,00	UN	38,50	RENDICOLA	26,90	538,00
006		Bateria para microfone, 9V	10,00	UNID	16,50	EVEREADY	14,50	145,00
007		Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30,00	UNID	6,00	BRW	3,30	99,00
008		Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100,00	UNID	5,50	BRW	2,50	250,00
009		Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	16,50	ACRIMET	13,50	1.350,00
010		Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	30,00	CX	3,50	FABER CASTEL	3,30	99,00
011		Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10,00	UN	7,00	PANAMERICANA	3,30	33,00
012		Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10,00	UN	10,00	PANAMERICANA	5,50	55,00
013		Caixa para arquiv o morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	500,00	UN	6,00	POLIBRAS	3,30	1.650,00
014		Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20,00	UN	28,00	CLASSE	15,50	310,00
015		Caneta esfereográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61,00	CX	55,00	BIC	34,80	2.122,80
016		Carbono fime A4 pct com 100 un	2,00	CX	83,00	CIS	83,00	166,00
017		Cola branca 1 litro.	50,00	LT	13,50	PIRATININGA	6,50	325,00
018		Cola branca tubo de 90g	100,00	UN	2,00	PIRATININGA	1,20	120,00
019		Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20,00	UN	3,30		0,00	0,00
020		Cola glitter 35 gramas und.	100,00	UN	4,25	ACRILEX	3,20	320,00
021		Estilete grande lamina larga 18mm.	30,00	UN	2,50	MASTERPRINT	1,20	36,00
022		Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15,00	UN	3,00	MASTERPRINT	2,50	37,50
023		Fita crepe 18mm x 50 cm.	200,00	UN	3,70	ADELBRAS	2,70	540,00
024		Fita crepe 36mm x 50 cm.	100,00	UN	7,00	ADELBRAS	5,20	520,00
025		Folha de E.V.A. 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200,00	UN	1,95	DUBFLEX	1,30	260,00
026		Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30,00	UN	32,50	CLASSE	26,90	807,00
027		Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm	30,00	CX	15,50	ACC	10,70	321,00

Município de Manfrinópolis
 Pregão Presencial 11/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.943.423/0001-15 Fornecedor : PAPELARIA KIL DISTRIBUIDORA LTDA ME E-mail: FONTENOVA@NETCONTA.COM.BR
 Endereço : AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1054 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-000 Telefone: 46-3524.6434 Fax: 46-98412-8488
 Inscrição Estadual: 3068766637 Contador: LUIZ PEDRON Telefone contador: 46-3211-2000

Representante: JOAO MANOEL RIOS RG: 62827262
 CPF: 023.503.449-59
 Endereço representante: RUA PERU 751 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-000 Telefone representante: 46-98412-8488
 E-mail representante: JOAORIOS@UNIPAR.BR
 Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRAO/PR Conta: 62949-9 Data de abertura: 13/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade). em metal cx c/ 50 und	50,00	UN	1,25	ELGIN	1,20	60,00
029	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50,00	UN	2,85	ELGIN	2,80	140,00
030	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10,00	UNID	18,00	ACRIMET	12,80	128,00
031	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215 articulavel.	25,00	UNID	76,50	ACRIMET	50,90	1.272,50
032	Palito para churrasco pacote com 100 und.	50,00	PC	5,50	THEOTO	3,90	195,00
033	Palito para picolé pacote com 50 und.	100,00	PC	3,30	THEOTO	1,90	190,00
034	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	400,00	CX	189,50	NOBILY	176,90	70.760,00
035	Papel camurça 40x60 cores variadas.	300,00	UN	1,10	VMP	0,98	294,00
036	Papel cartão, tam. 50x86 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200,00	UN	57,50	VMP	50,90	10.180,00
037	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 60 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20,00	PC	66,50	JANDAIA	55,90	1.118,00
038	Papel laminado varias cores unidade.	200,00	UN	1,10	VMP	0,95	190,00
039	Papel veige 120g/m² pcte com 50 und.	40,00	PC	13,50	OFF PAPER	8,90	356,00
040	Pasta a-z executiv o lombo largo igrada, cx c/20	20,00	CX	180,00	FRAMA	8,90	178,00
041	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	100,00	UN	5,00	POLIBRAS	2,90	290,00
042	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100,00	UN	6,50	POLIBRAS	4,50	450,00
043	Pasta com grampo em plástico.	150,00	UN	2,65	FRAMA	1,70	255,00
044	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100,00	UN	3,50	POLIBRAS	2,70	270,00
045	Pasta suspensa kraft v areta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, v areta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 und.	5,00	CX	129,50	TRAVENA	90,90	452,50
046	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30,00	UN	20,50	SANDISK	18,90	567,00
047	Percejo latonado c/ 100 und.	30,00	CX	2,60	BRW	1,70	51,00
048	Perfurador para papel 2 f uros estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua).	10,00	UN	115,00	BRW	45,90	459,00
049	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120,00	UN	5,25	PILOT	3,70	444,00
050	pincel chato cabo amarelo Nº 08	30,00	UN	3,35	TIGRE 815	2,50	75,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.943.423/0001-15 Fornecedor: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME E-mail: FONTENOVA@NETCONTA.COM.BR
 Endereço: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1054 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-000 Telefone: 46-3524-6434 Fax: 46-3524-6434 Celular: 46-98412-8488
 Inscrição Estadual: 9068766637 Contador: LUIZ PEDRON Telefone contador: 46-3211-2000

Representante: JOAO MANOEL RIOS RG: 62827262
 Endereço representante: RUA PERU 751 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-000 CPF: 023.503.449-59
 E-mail representante: JOAORIOS@UNIPAR.BR Telefone representante: 46-98412-8488

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRAO/PR Conta: 62949-9 Data de abertura: 13/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
051	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30,00	UN	3,50	TIGRE 815	3,00	90,00
052	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30,00	UN	3,75	TIGRE 815	3,20	96,00
053	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30,00	UN	4,00	TIGRE 815	3,50	105,00
054	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1,0 Azul.	10,00	UN	6,00	FABER CASTEL	2,90	29,00
055	Pincel para quadro branco,	200,00	UN	11,50	PILOT	9,30	1.860,00
com: ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6,0mm, espessura de escrita 2,3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.							
056	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10,00	CX	5,10	BRW	2,50	25,00
057	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10,00	CX	8,10	BRW	3,50	35,00
058	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10,00	CX	18,00	BRW	8,40	84,00
059	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30,00	UN	7,25	PILOT	6,80	204,00
060	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80,00	UN	5,00	PILOT	3,30	264,00
061	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50,00	UN	6,00	PILOT	4,20	210,00
062	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30,00	UN	2,75	ACRIMET	1,80	54,00
063	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30,00	UN	16,45	STALO	9,90	297,00
064	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, lamina em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100,00	UN	2,95	MASTERPRINT	1,70	170,00
065	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30,00	UN	10,00	MASTERPRINT	5,80	174,00
066	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10,00	UN	57,50	YUR	5,20	52,00
067	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100,00	CX	5,50	PIRATININGA	2,90	290,00
068	Tinta para reabastecedor de canabico cor preta.	20,00	UN	6,95	RADEX	2,50	50,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	103.323,30
						TOTAL DA PROPOSTA:	103.323,30

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 meses

João Manoel Rios
 PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME
 CNPJ: 21.943.423/0001-15

[Assinatura]
 R\$ 21.943.423/0001-15
 PAPELARIA KJL
 DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 Av. Júlio Assis Cavalcanti, 1054
 Centro - CEP: 85601-000
 Francisco Beltrão - Paraná

esProposta - Versão: 1.1.2.1 28/03/2017 15:07:06

Papelaria KJL Distribuidora Ltda - ME

Fone/Fax (046) 3524-6434

Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054 – Centro – Francisco Beltrão – Pr.

Cnpj. 21.943.423/0001-15

Insc. Est. 90687666-37

email: fontenova@netconta.com.br

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS
ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS,
ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER
OUTROS ÔNUS.**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2017

Prezado Senhor,

A empresa Papelaria KJL Distribuidora Ltda Me, com sede à Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1054, cidade de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 21.943.423/0001-15, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

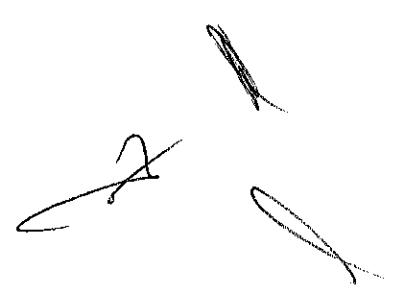
Francisco Beltrão, 22 de Março de 2017.



João Manoel Rios

RG. 6.282.726-2 SSP/PR

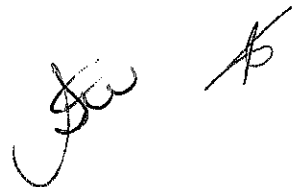
CPF. 023.503.449-59


21.943.423/0001-15
PAPELARIA KJL
DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Av. Julio Assis Cavalheiro, 1054
Centro - CEP 85001-000
Francisco Beltrão - Paraná

PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ. 21.943.423/0001-15

AVENIDA: JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1054, CENTRO – FRANCISCO
BELTRÃO – PARANÁ



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKI E SOUZA LTDA E-mail: centerbelffb@hotmail.com
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P. KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090 Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076 Celular: 46 84040674
Inscrição Estadual: 9040462993 Contador: CARLOS SUTILE Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA RG: 84369420
Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P. KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090
E-mail representante: centerbelffb@hotmail.com Telefone representante: 46 35249076

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 45155-X Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário. AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO	10,00	UN	26,50	KIT	19,00	190,00
002	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30,00	CX	6,00	ACC	5,00	150,00
003	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30,00	UN	8,00	CARBRINK	5,00	150,00
004	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20,00	UN	15,50	EUOROMA	12,00	240,00
005	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20,00	UN	36,50	GL	29,00	580,00
006	Bateria para microfine, 9V	10,00	UNID	16,50	ELGIN	14,00	140,00
007	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30,00	UNID	6,00	BRW	4,00	120,00
008	Bloco alto adesivo 78mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100,00	UNID	5,50	BRW	3,00	300,00
009	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	16,50	OP	9,00	900,00
010	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6xL3,6xA1,4cm	30,00	CX	3,50	MASTERPRINT	1,00	30,00
011	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10,00	UN	7,00	PANAMERICANA	4,00	40,00
012	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10,00	UN	10,00	PANAMERICANA	6,00	60,00
013	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	500,00	UN	6,00	POLICAR	4,00	2.000,00
014	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20,00	UN	26,00	CLASSE	18,00	360,00
015	Caneta esférica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 und.	61,00	CX	55,00	TIP	25,00	1.525,00
016	Carbono filme A4 pct com 100 un	2,00	CX	83,00	RADEX	41,00	82,00
017	Cola branca 1 litro.	50,00	LT	13,50	APLICOLA	9,00	450,00
018	Cola branca tubo de 90g	100,00	UN	2,00	MAXI	1,40	140,00
019	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20,00	UN	3,30	LEO	2,00	40,00
020	Cola glitter 35 gramas und.	100,00	UN	4,25	ACRILEX	3,50	350,00
021	Estilete grande lamina larga 18mm.	30,00	UN	2,50	MASTERPRINT	1,40	42,00
022	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15,00	UN	3,00	CARBRINK	0,80	12,00
023	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200,00	UN	3,70	WINNER	2,90	580,00
024	Fita crepe 36mm x 50 cm.	100,00	UN	7,00	WINNER	6,00	600,00
025	Folha de E.V.A. 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200,00	UN	1,95	DUB	1,50	300,00
026	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30,00	UN	32,50	MASTERPRINT	23,00	690,00
027	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm	30,00	CX	15,50	JOCAR	10,00	300,00

esProposta - Versão 1.1.3.8 24/03/2017 00:56:21

Município de Manfrinópolis
 Pregão Presencial 11/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKIE SOUZA LTDA E-mail: centerbeifb@hotmail.com
 Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090 Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076 Celular: 46 84040674
 Inscrição Estadual: 9040462983 Contador: CARLOS SUTILE Telefone contador: 46 35241962

RG: 84369420

CPF: 040.508.269-09

Telefone representante: 46 35249076

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090

E-mail representante: centerbeifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 45155-X Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).		50,00	UN	1,25	MULTILASER	0,80	40,00
029	Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).		50,00	UN	2,85	MULTILASER	1,00	50,00
030	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete		10,00	UNID	18,00	ACRINIL	12,00	120,00
031	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215 articulavel.		25,00	UNID	76,50	CARBRINK	39,00	975,00
032	Palito para churrasco pacote com 100 und.		50,00	PC	5,50	NATURAL	5,00	250,00
033	Palito para picolé pacote com 50 und.		100,00	PC	3,30	NATURAL	1,50	150,00
034	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas		400,00	CX	189,50	BLUEMAX	160,00	64.000,00
035	Papel camurça 40x60 cores variadas.		300,00	UN	1,10	VMP	0,80	240,00
036	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fis.		200,00	UN	57,50	VMP	45,00	9.000,00
037	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.		20,00	PC	66,50	ALOFORM	43,00	860,00
038	Papel laminado varias cores unidade.		200,00	UN	1,10	VMP	0,80	160,00
039	Papel vergê 120g/m² pcte com 50 und.		40,00	PC	13,50	OP	10,00	400,00
040	Pasta a-z executiv o lombo largo fgrada, cx c/20		20,00	CX	180,00	FRAMA	160,00	3.200,00
041	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm		100,00	UN	5,00	DAC	3,00	300,00
042	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.		100,00	UN	6,50	DAC	4,00	400,00
043	Pasta com grampo em plástico.		150,00	UN	2,65	FRAMA	2,00	300,00
044	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.		100,00	UN	3,50	DAC	3,20	320,00
045	Pasta suspensa kraft varetta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, varetta e grampo plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.		5,00	CX	129,50	FRAMA	90,00	450,00
046	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.		30,00	UN	20,50	MULTILASER	19,00	570,00
047	Percevejo latonado c/ 100 und.		30,00	CX	2,60	BRW	1,50	45,00
048	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas (régua).		10,00	UN	115,00	BRW	40,00	400,00
049	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).		120,00	UN	5,25	MASTERPRINT	2,00	240,00
050	pincel chato cabo amarelo Nº 08		30,00	UN	3,35	LEO	2,50	75,00

78831603/0001-47
 Belinki & Souza Ltda.
 Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 020
 P. Kennedy - Francisco Beltrão - PR - CEP 85605-090
 Fone: 46 35249076

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 11/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKI E SOUZA LTDA E-mail: centerbeifb@hotmail.com
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090 Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076 Celular: 46 84040674
Inscrição Estadual: 9040462993 Contador: CARLOS SUTILE Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA RG: 84369420
Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090 Telefone representante: 46 35249076
E-mail representante: centerbeifb@hotmail.com
Banco: 1 - BB Data de abertura:

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 45155-X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote:	001	Lotiz: 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			051	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30,00	UN	3,50	LEO	2,60	78,00
			052	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30,00	UN	3,75	LEO	2,70	81,00
			053	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30,00	UN	4,00	LEO	3,00	90,00
			054	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10,00	UN	6,00	CIS	3,00	30,00
			055	Pincel para quadro branco.	200,00	UN	11,50	PILOT	8,00	1.600,00
				com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.						
			056	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10,00	CX	5,10	CIS	5,00	50,00
			057	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10,00	CX	8,10	CIS	8,00	80,00
			058	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10,00	CX	18,00	CIS	17,50	175,00
			059	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30,00	UN	7,25	RADEX	4,00	120,00
			060	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80,00	UN	5,00	PILOT	3,50	280,00
			061	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50,00	UN	6,00	PILOT	6,00	300,00
			062	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pct c/ 1 unid	30,00	UN	2,75	ACRINIL	1,50	45,00
			063	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30,00	UN	16,45	RADEX	13,00	390,00
			064	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, lamines em aço inox, cabo de resina termoplástica anatômico	100,00	UN	2,95	GL	1,50	150,00
			065	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30,00	UN	10,00	MASTERPRINT	7,00	210,00
			066	Tinta facial para maquiagens artísticas pct c/10 cores	10,00	UN	57,50	YUR	40,00	400,00
			067	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100,00	CX	5,50	RADEX	4,00	400,00
			068	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20,00	UN	6,95	RADEX	3,00	60,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 97.455,00										
TOTAL DA PROPOSTA: 97.455,00										

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

F 08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Maria Dalani - 85605-090
Paraná

BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47



Centerbel

FONE (41) 3524-9076

www.centerbel.com
centerbeifb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS
TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2017

Prezado Senhor,

A empresa Belinkí e Souza Ltda., com sede à Rua Tenente Camargo 1015, cidade de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08831603000147, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Francisco Beltrão 24 de Março 2017

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinkí e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076

08831603/0001-47
Belinkí & Souza Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.377.532/0001-00

Fornecedor : M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICACAO VISUAL E LICIT

E-mail:

Inscrição Estadual:

Endereço : R MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 - CORONEL VIVIDA/PR - CEP 85500-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

RG: . . . -

Representante:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Data de abertura:

Banco:

Agência:

Conta:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote-001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	Blocco de papel branco refil. 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	16,50	SERIGRAF-	10,20	1.020,00
034	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	400,00	CX	189,50	SERIGRAF	145,00	58.000,00
036	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200,00	UN	57,50	SERIGRAF	57,00	11.400,00
037	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20,00	PC	66,50	SERIGRAF	62,00	1.240,00
039	Papel verge 120g/m² pte com 50 und.	40,00	PC	13,50	SERIGRAF	12,90	516,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	72.176,00
						TOTAL DA PROPOSTA:	72.176,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 1 dia

M. P. Dambros
M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICACAO VISUAL E LICIT

CNPJ: 24.377.532/0001-00

24.377.532/0001-00

M P DAMBROS GRAFICA
EDITORA COM. VISUAL E
LICITAÇÕES - ME

Rua Major E. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Anexo VIII

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE
INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E
QUAISQUER OUTROS ÔNUS**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2017

Prezado Senhor,

A empresa M. P. Dambros – gráfica, editora, comunicação visual e licitações, com sede à com sede à rua, Major Esteveao do Nascimento nº 685 – Centro, na cidade de coronel vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 24.377.532/0001-00, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Coronel Vivida, 22 de Março de 2017.

24.377.532/0001-00

M P DAMBROS GRÁFICA
EDITORA COM. VISUAL E
LICITAÇÕES - ME

Rua Major E. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR
Representante Legal

24.377.532/0001-00

M P DAMBROS GRÁFICA
EDITORA COM. VISUAL E
LICITAÇÕES - ME

Rua Major E. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME

Endereço: RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Inscrição Estadual: 256646783

Contador:

E-mail:

Telefone: 4936270492

Fax:

Celular:

Telefone contador:

RG: 5333421

CPF: 884.567.571-87

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Agenda permanente em espiral, capa dura, c/ calendário. AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO	10,00	UN	26,50				0,00
002	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30,00	CX	6,00	bacchi		5,15	154,50
003	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30,00	UN	8,00	carbrink		3,99	119,70
004	Barbante branco nº 08 c/ 700 gr.	20,00	UN	15,50	piratinga		15,50	310,00
005	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	20,00	UN	36,50	rendicola		30,00	600,00
006	Bateria para microfone, 9V	10,00	UNID	16,50	elgin		10,50	105,00
007	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pot c/4 unid	30,00	UNID	6,00	make		3,10	93,00
008	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pot c/ 1 unid	100,00	UNID	5,50	make		2,90	290,00
009	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	16,50				0,00
010	Borracha c/ formulação de alta qualidade, livre de PVC, c/ capa protetora, 5,6x1,3, 6x1,1, 4cm	30,00	CX	3,50	mercur		1,50	45,00
011	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10,00	UN	7,00	panamericana		6,00	60,00
012	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10,00	UN	10,00	panamericana		9,00	90,00
013	Calha para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polilonda.	500,00	UN	6,00	polibras		4,19	2.095,00
014	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20,00	UN	26,00	elgin		18,00	360,00
015	Caneta esferográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bloco) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 unid.	61,00	CX	55,00	bic		42,00	2.562,00
016	Carbono filme A4 pot com 100 un	2,00	CX	83,00	grampline		75,00	150,00
017	Cola branca 1 litro.	50,00	LT	13,50	piratinga		7,99	399,50
018	Cola branca tubo de 90g	100,00	UN	2,00	frania		1,50	150,00
019	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20,00	UN	3,30	leonorra		1,95	39,00
020	Cola glitter 35 gramas unid.	100,00	UN	4,25	acrilix		3,65	365,00
021	Esfílete grande lamina larga 18mm.	30,00	UN	2,50	jocar		2,10	63,00
022	Extrato de grampo em metal tipo espátula.	15,00	UN	3,00	cavia		1,20	18,00
023	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200,00	UN	3,70	adelbras		3,30	660,00
024	Fita crepe 36mm x 50 cm.	100,00	UN	7,00	adelbras		7,00	700,00
025	Folha de E.V.A. 2mm tam. 40cm x 60 cm varias cores.	200,00	UN	1,95	make		1,45	290,00
026	Grampeador médio c/ base approx. 18 cm em metal.	30,00	UN	32,50	adeck		23,50	705,00
027	Grampos para pasta tipo trilho (Romeu e Julieta) 80 mm	30,00	CX	15,50	leonorra		9,50	285,00

15.082.583/0001-14
 256.646.783
 Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME

R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
 CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC

Município de Manfrinópolis
 Pregão Presencial 11/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor : LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME
 Endereço : RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - PARAISO/SC - CEP 89906-000
 Inscrição Estadual: 256646783

E-mail:
 Telefone: 4936270492 Fax:
 Telefone contador:
 Celular:
 Telefone representante:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO RG: 5333421

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		em metal cx c/ 50 und							
028		Mídia virgem: CD-R 700mb (unidade).	50,00	UN	1,25	elgin		1,00	50,00
029		Mídia virgem: DVD-R 4,7gb (unidade).	50,00	UN	2,85	elgin		1,20	60,00
030		Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10,00	UNID	18,00	waleu		8,90	89,00
031		Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215 articulavel.	25,00	UNID	76,50	dello		49,70	1.242,50
032		Palito para churrasco pacote com 100 und.	50,00	PC	5,50	theoto		5,20	260,00
033		Palito para picolé pacote com 50 und.	100,00	PC	3,30	theoto		3,30	330,00
034		Papel A4 75g/m² branco, 210mm.X297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	400,00	CX	189,50	real		174,00	69.600,00
035		Papel camurça 40x60 cores variadas.	300,00	UN	1,10	vmp		0,85	255,00
036		Papel cartão, tam. 50x65 cm ou superior, 280g/m2, cores variadas. Pacote de 50 fls.	200,00	UN	57,50	vmp		42,70	8.540,00
037		Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	20,00	PC	66,50	sm		65,80	1.316,00
038		Papel laminado várias cores unidade.	200,00	UN	1,10	vmp		0,85	170,00
039		Papel virge 120g/m² pte com 50 und.	40,00	PC	13,50	multiverd		12,00	480,00
040		Pasta a-z executiv o lombo largo tigrada, cx c/20	20,00	CX	180,00	frama		170,00	3.400,00
041		Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	100,00	UN	5,00	acp		3,10	310,00
042		Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100,00	UN	6,50	acp		4,30	430,00
043		Pasta com grampo em plástico.	150,00	UN	2,65	acp		1,80	270,00
044		Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100,00	UN	3,50	acp		2,65	265,00
045		Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 und.	5,00	CX	129,50	frama		76,00	380,00
046		Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30,00	UN	20,50	multilaser		20,40	612,00
047		Percevejo latoraco c/ 100 und.	30,00	CX	2,60	pray on		2,50	75,00
048		Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletera de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua).	10,00	UN	115,00	cavia		62,00	620,00
049		Pincel atômico 1100-P (cores variadas)	120,00	UN	5,25	pilot		3,50	420,00
050		pincel chato cabo amarelo N° 08	30,00	UN	3,35	tigre		2,10	63,00

esProposta - Versão 1.143
 R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
 CEP 89906-000 - PARAISO - SC
 Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME
 15.082.583/0001-14
 256.646.783

Município de Manfrinópolis
 Pregão Presencial 11/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME
 Endereço: RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000
 Inscrição Estadual: 256646783

E-mail:
 Telefone: 4936270492 Fax:
 Telefone contador:
 Celular:

RG: 5333421

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
 CPF: 884.567.571-87
 Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
 E-mail representante:

Telefone representante:
 Data de abertura:

Agência:

Conta:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
051	pincel chato cabo amarelo Nº 10	30,00	UN	3,50	tigre		2,50	75,00
052	pincel chato cabo amarelo Nº 12	30,00	UN	3,75	tigre		2,80	84,00
053	pincel chato cabo amarelo Nº 14	30,00	UN	4,00	tigre		3,10	93,00
054	Pincel Marcador Permanente Para Cd/Dvd 1.0 Azul.	10,00	UN	6,00	cis		4,05	40,50
055	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200,00	UN	11,50	radex		8,90	1.780,00
056	Prendedor de papel 19mm caixa com 12Un.	10,00	CX	5,10	cis		4,40	44,00
057	Prendedor de papel 25mm caixa com 12Un.	10,00	CX	8,10	cis		7,20	72,00
058	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	10,00	CX	18,00	cis		16,50	165,00
059	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30,00	UN	7,25	pilot		6,75	202,50
060	Refil para pincel de quadro branco cores variadas.	80,00	UN	5,00	radex		3,20	256,00
061	Refil ponteira para pincel quadro branco c/ 03 und.	50,00	UN	6,00	pilot		4,80	240,00
062	Régua em poliestireno, 30 cm, cristal 981,0, 310x35x3, pot c/ 1 unid	30,00	UN	2,75	acrimet		1,99	59,70
063	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30,00	UN	16,45	radex		11,20	336,00
064	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de resina termoplástica anatômico	100,00	UN	2,95	leonora		2,45	245,00
065	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30,00	UN	10,00	radex		6,90	207,00
066	Tinta facial para maquiagens artísticas pot c/10 cores	10,00	UN	57,50	yur		21,50	215,00
067	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100,00	CX	5,50	pirattinga		3,20	320,00
068	Tinta para reabastecedor de carimbo cor preta.	20,00	UN	6,95	radex		3,20	64,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	104.443,90
							TOTAL DA PROPOSTA:	104.443,90

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

15.082.583/0001-14
 256.646.783
 Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME
 R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
 CEP 89900-000 - PARAÍSO - SC

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE
INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O
DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

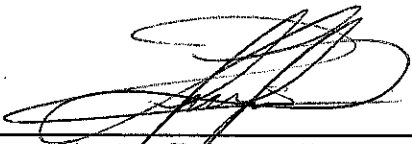
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2017

Prezado Senhor,

A empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME, com sede à RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO, cidade de Paraiso / SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15.082.583/0001-14, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Paraiso / SC , 22 de Março de 2017



Cleyton R. Lazarotto
884.567.571-87


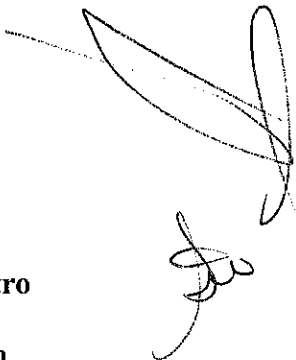
15.082.583/0001-14
256.646.783

Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME

R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAISO - SC

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME
RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789
PARAISO/SC
15.082.583/0001-14

Rua Guilherme José Missen, 789 – Centro
Fones: (49) 3627-0492
E-mail: lotérica_da_sorte@hotmail.com



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.453.147/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

E-mail: contato@idh9.com

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1059 SALA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3030-1030 Fax: (46) 3030-1030 Celular: (46)9 9920-

Inscrição Estadual: 9061851051

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)3552-1500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRIS

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1059 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)9 9920-

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - FREONTEIRA - CAPANEMA/PR

Conta: 63378-0

Data de abertura: 13/05/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Agenda permanente em espiral. capa dura, c/ calendário. AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO	10,00	UN	26,50	SPIRAL	16,90	169,00
002	Alfinete simples Nº 29 cx c/ 50 gramas.	30,00	CX	6,00	BACCHI	5,12	153,60
003	Apagador para quadro branco c/ caixa.	30,00	UN	8,00	MAXPRINT	5,62	168,60
006	Bateria para microfina, 9V	10,00	UNID	16,50	ELGIN	12,90	129,00
007	Bloco alto adesivo 38mmx51mm, c/ 50 folhas, stick not pct c/4 unid	30,00	UNID	6,00	ADELBRAS	4,37	131,10
008	Bloco alto adesivo 76mmx76mm, c/ 100 folhas, stick not pct c/ 1 unid	100,00	UNID	5,50	3M	2,96	296,00
009	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	16,50	ACRIMET	16,50	1.650,00
011	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	10,00	UN	7,00	FORONI	5,52	55,20
012	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 200mmx275mm, 96 fls	10,00	UN	10,00	FORONI	8,89	88,90
013	Caixa para arquivo morto em plástico azul 350x130x245mm Polionda.	500,00	UN	6,00	POLYCAT	4,99	2.495,00
014	Calculadora média c/ mínimo 8 dígitos tamanho aproximado 14 x 10 cm.	20,00	UN	26,00	MAXPRINT	19,90	398,00
015	Caneta estereográfica, escrita média, azul traço médio, corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita cx c/ 50 unid.	61,00	CX	55,00	BIC	39,90	2.433,90
017	Cola branca 1 litro.	50,00	LT	13,50	PIRATININGA	9,10	455,00
018	Cola branca tubo de 90g	100,00	UN	2,00	LEONORA	1,35	135,00
019	Cola em bastão atóxica lavável 40 gramas.	20,00	UN	3,30	LEONORA	2,99	59,80
020	Cola glitter 35 gramas und.	100,00	UN	4,25	ACRILEX	3,29	329,00
021	Estilete grande lamina larga 18mm.	30,00	UN	2,50	JOCAR	2,50	75,00
022	Extrator de grampo em metal tipo espátula.	15,00	UN	3,00	ADECK	3,00	45,00
023	Fita crepe 18mm x 50 cm.	200,00	UN	3,70	ADELBRAS	3,70	740,00
024	Fita crepe 36mm x 50 cm.	100,00	UN	7,00	ADELBRAS	7,00	700,00
026	Grampeador médio c/ base aprox. 18 cm em metal.	30,00	UN	32,50	GOLLER	19,90	597,00
030	Organizador de mesa c/ porta caneta, clips e lembrete	10,00	UNID	16,00	ACRIMET	18,00	180,00
031	Organizador de papel triplo em acrílico resistente para mesa com dimensões de 268 x362 x 215 articulavel.	25,00	UNID	76,50	ACRIMET	76,50	1.912,50
034	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	400,00	CX	189,50	COPIMAX	187,00	74.800,00
036	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m², cores variadas. Pacote de 50 fls.	200,00	UN	57,50	PREMIATTA	46,90	9.380,00
037	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m²,	20,00	CX	66,50	SANTA MARIA	49,90	998,00

Pregão Presencial 11/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.453.147/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

E-mail: contato@idh9.com

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1059 SALA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3030-1030 Fax: (46) 3030-1030 Celular: (46)9 9920-

Inscrição Estadual: 9061851051

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)3552-1500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRIS

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1059 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)9 9920-

E-mail representante: ulisses@idh9.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - FREONTEIRA - CAPANEMA/PR

Conta: 63378-0

Data de abertura: 13/05/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.						
038	Papel laminado varias cores unidade.	200,00	UN	1,10	VMP	1,10	220,00
039	Papel verge 120g/m² pote com 50 und.	40,00	PC	13,50	OF PAPER	9,99	399,60
040	Pasta a-z executiv o tombo largo tigrada, cx c/20	20,00	CX	180,00	FRAMA	174,90	3.498,00
041	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x30mm	100,00	UN	5,00	DEC	3,99	399,00
042	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	100,00	UN	6,50	DEC	4,99	499,00
043	Pasta com grampo em plástico.	150,00	UN	2,65	POLYCART	1,99	298,50
044	Pasta em plástico 20mm - especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, tamanho 20mm, cores variadas.	100,00	UN	3,50	DEC	2,99	299,00
045	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 unid.	5,00	CX	129,50	ACRIMET	79,00	395,00
046	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	30,00	UN	20,50	SANDISK	18,90	567,00
048	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua).	10,00	UN	115,00	CIS	99,99	999,90
049	Pincel atômico 1100-P (cores variadas).	120,00	UN	5,25	PILOT	3,99	478,80
055	Pincel para quadro branco, com ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente Ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis.	200,00	UN	11,50	PILOT	3,99	798,00
059	Reabastecedor para pincel atômico 37 ml azul.	30,00	UN	7,25	PILOT	7,25	217,50
063	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	30,00	UN	16,45	RADEX	12,90	387,00
064	Tesoura escolar 13cm, ponta arredondada, laminas em aço inox, cabo de reino termoplástica anatômico	100,00	UN	2,95	LEONORA	2,45	245,00
065	Tesoura Universal Cabo de Plástico Anatômico 21cm.	30,00	UN	10,00	CIS	10,00	300,00
067	Tinta guache cores variadas pote 250 ml.	100,00	CX	5,50	PIRATININGA	3,49	349,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	108.924,50
						TOTAL DA PROPOSTA :	108.924,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.453.147/0001-30 Fornecedor: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

E-mail: contato@idh9.com

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1059 SALA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3030-1030 Fax: (46) 3030-1030 Celular: (46)9 9920-

Inscrição Estadual: 9061851051

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)3552-1500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHRS

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1059 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)9 9920-

E-mail representante: ulisses@idh9.com

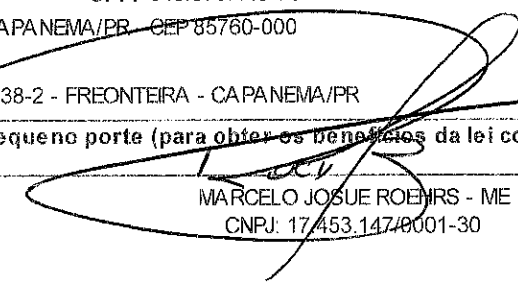
Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738-2 - FREONTEIRA - CAPANEMA/PR

Conta: 63378-0

Data de abertura: 13/05/2013

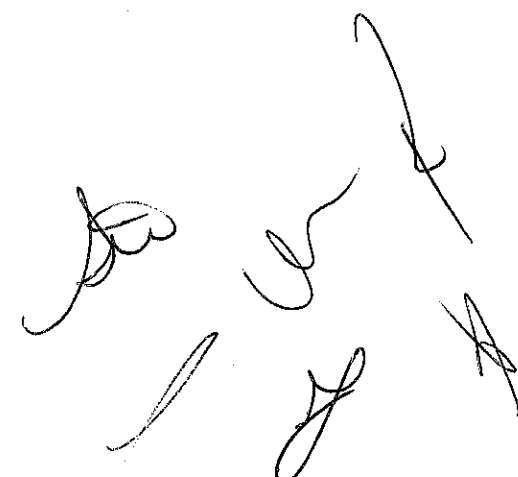
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
CNPJ: 17.453.147/0001-30

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



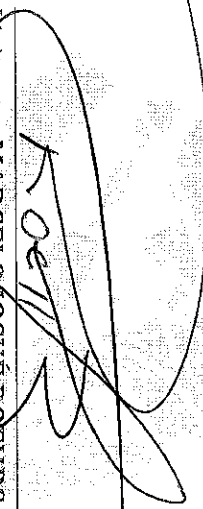
**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS
ENCONTRAM-SE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS,
ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E
QUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Objeto: *Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis*

A empresa **Marcelo Josué Roehrs ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1059, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Capanema, 23 de março de 2017


Licitante: **MARCELO JOSUÉ ROEHRIS - ME**
Rep. Legal: ~~Ulisses Ricardo Roehrs~~
RG nº: 8.091.506-3 IIPR/PR

17.453.147/0001-30
MARCELO JOSUÉ ROEHRIS
- ME -
RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs ME - CNPJ: 17.453.147/0001-30
Rua Rio de Janeiro, 1059, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)3030-1010/9 9920-0204 - contato@idh9.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.261.548/0001-46 Fornecedor: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

E-mail:

Endereço: RUA ANTONINA 700 - - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9022883680

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CPF: 467.123.489-00

RG:

Endereço representante: RUA ANTONINA 700 - - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-580

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	Bloco de papel branco refil 750 folhas de 900 x 900 mm.	100,00	UNID	16,80	BERZON	9,80	980,00
034	Papel A4 75g/m² branco, 210mm X 297mm caixa c/ 10 resmas de 500 folhas	400,00	CX	189,60	BERZON	139,00	55.600,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	56.580,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	56.580,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ: 04.261.548/0001-46

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700

Centro - CEP 85.601-580

Francisco Beltrão - Paraná



BERZON
EDITORA GRÁFICA

Anexo VIII

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE
INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E
QUAISQUER OUTROS ÔNUS**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 11/2017

Prezado Senhor,

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. – ME, com sede à com sede à Rua Antonina, nº 700 – Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Francisco Beltrão, 22 de Março de 2017.

Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.116-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00
Representante Legal

04.261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-680
Francisco Beltrão - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 11/2017.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2017, as 09:00 (nove) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se a equipe de apoio: SUSANA FRANCISCONI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2475/2017, e o Dr. Mateus Schmitt - Advogado - para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução	
Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda.	05.621.193/0001-11	Stefania Larissa Bosa	005.717.739-23	60	24 horas/12meses	
Lotérica Comercio SL Ltda. - ME.	15.082.583/0001-14	Cleyton Ricardo Lazarotto	884.567.571-87	60	24 horas/12meses	
Papelaria KJL Distribuidora Ltda. - ME.	21.943.423/0001-15	João Manoel Rios	023.503.449-59	60	24 horas/12meses	
Berzon Editora Gráfica	04.261.548/0001-46	Andrew Zontia Berte	052.738.189-66	60	24 horas/12meses	
Marcelo Josué Roehrs - ME.	17.453.147/0001-30	Ulisses Ricardo Roehrs	043.576.449-76	60	24 horas/12meses	
Belinki & Souza Ltda. - ME.	08.831.603/0001-47	Paulo Rodrigo de Souza	040.508.269-09	60	24 horas/12meses	
M.P. Dambrós - Gráfica, Editora, Comunicação Visual e Leilões	24.377.532/0001-00	Marcos Paulo Dambrós	067.253.889-06	60	24 horas/12meses	
Gráfica Tussi Ltda. - ME.	09.571.885/0001-53	Leucides Tussi	287.928.159-87	60	24 horas/12meses	

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foi aberto os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata.

Em seguida a equipe de apoio em análise, ressaltou que há diversos itens com inconsistências nas quantidades solicitadas, onde a equipe de apoio e o advogado municipal, decidiram juntamente com as demais empresas presentes, em cancelar o presente certame, para adequação do objeto, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.